



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Município de Boa Vista do Cadeado – RS
Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento
Processo Administrativo nº 127/2024
Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2024
Critério de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
Ampla Competição

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
VISANDO À AQUISIÇÃO MAIS VANTAJOSA
DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E
ODONTOLÓGICOS, BEM COMO DE
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,
LABORATORIAIS, HOSPITALARES E
FISIOTERÁPICOS**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, por meio do Departamento de Licitações e Compras, sediado no Prédio Administrativo, localizado na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, no Município de Boa Vista do Cadeado, CEP 98118-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 1.206 de 3 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada pela Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 160/2024 de 20 de março de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia **19 de julho de 2024**, às **09 horas e 00min**.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando à aquisição mais vantajosa de materiais ambulatoriais e odontológicos, bem como de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e fisioterápicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente e obrigatoriamente credenciados no Sistema de Compras (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), e preferencialmente, cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

2.1.1. Os interessados que optarem pelo cadastro no SICAF deverão atender às condições exigidas até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. Para participar do certame, o licitante deverá providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Adesao/Fornecedor/>.

2.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.1 e 2.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.1 e 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes registrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Referências e demais dados técnicos (quando necessário);

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- 4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6.** No pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.8.
- 4.9.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- 5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 5.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11.** No modo de disputa “aberto” adotado para este Pregão, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento), para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização de cópia autenticada.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação poderá ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. Se o licitante realizar o cadastro no Sicaf deverá conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.11. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

9.1.1. dos licitantes que participaram da licitação com sua respectiva classificação.

9.2. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.2.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.2.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.3.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta Municipal de Boa Vista do Cadeado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS

Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública Municipal de Boa Vista do Cadeado.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: no e-mail do setor compras201330@gmail.com ou via sistema eletrônico no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado RS Departamento de Licitações

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000 Fone 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e endereço eletrônico <https://boavistadocadeado.rs.gov.br/licitacao>

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

13.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Este edital se encontra examinado e aprovado em seus requisitos formais pela Assessoria de Legislação Municipal. Em: ____/____/2024.

Rafael de Aguiar Fagundes
OAB RS nº 118.218

Boa Vista do Cadeado, 05 de julho de 2024.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa especializada, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição mais vantajosa de materiais ambulatoriais e odontológicos, bem como de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e fisioterápicos.

1.2. O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

1.3. Da Contratação:

1.3.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de:

() bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021)

(X) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021)

() serviço especial de engenharia (art. 6º, inciso XXI, “b” Lei n.º 14.133/2021)

() serviço comum de engenharia (art. 6º, inciso XXI, “a” Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. PRAZO

O Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento/empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

7.2. LOCAL

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Cinco Irmãos, 1200 – Centro – Boa Vista do Cadeado/RS, CEP 98118-000.

7.3. HORÁRIO

O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias úteis, no período da manhã das 08 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- 8.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.
- 8.1.2. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados;
- 8.1.3. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 8.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.
- 8.1.5. Definir acerca da possibilidade de participação, ou não, de órgãos e de entidades integrantes de outras esferas governamentais.
- 8.1.6. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal 1.206/24.
- 8.1.7. Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do serviço.
 - 8.1.7.1. Os documentos fiscais deverão estar devidamente atestados por servidor responsável pelo recebimento do serviço, após o recebimento definitivo do mesmo.
- 8.1.8. Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações do Detentor, exigidas no edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso V do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 1.206/24.

8.2. Das obrigações do Detentor

- 8.2.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelo Órgão requisitante.
- 8.2.2. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço.
- 8.2.3. Executar o serviço cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e ARP.
- 8.2.4. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 8.2.5. Manter, durante toda a vigência da ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado **Departamento de Licitações e Compras**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente, quando solicitadas.

8.2.6. Comunicar ao Órgão toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

8.2.7. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

8.2.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

8.2.9. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução da ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão.

8.2.10. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

CAPÍTULO IV **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

10.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 1.206, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fiscalização Administrativa

10.6. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

10.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

A Administração Municipal reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do serviço contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

12. DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

11.1.1. A contratação refere-se a registro de preços para a aquisição de bens de consumo, portanto por ser essa a modalidade escolhida, não há necessidade de solicitar garantia ao fornecedor registrado na ata.

11.1.2. Não há necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, tendo em vista o disposto no subitem anterior.

13. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1. Recebimento dos Produtos:

13.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos bens e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

13.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

13.2. Liquidação

13.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.2.1. a data da emissão;

13.2.2.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.2.2.3. o período respectivo de execução do contrato;

13.2.2.4. o valor a pagar; e

13.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13.3. Prazo de pagamento

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.4. Forma de pagamento

13.4.1. O pagamento será realizado por meio de transferência em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

14.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

14.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.2.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

14.2.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada.

14.3. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

14.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

14.4.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

15.2. A proposta de preços deverá conter:

15.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico do licitante e nome do responsável pela elaboração da proposta com a respectiva assinatura;

15.2.2. Modalidade e número da licitação;

15.2.3. Especificação do objeto licitado;

15.2.4. Valor unitário e total do(s) item(ns);

15.2.5. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

15.2.6. Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

15.2.7. A Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

a.1) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013;

a.2) Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele.

16. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

16.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

16.2.1. Habilitação Jurídica:

16.2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

16.2.1.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

OU

16.2.1.3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

OU

16.2.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

16.2.1.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

OU

16.2.1.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Obs: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

16.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

16.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

16.2.2.3. prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

16.2.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.2.2.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

16.2.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

16.2.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.2.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

16.2.3. Relativos à Regularidade Econômica e Financeira:

16.2.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou emitida na página do Tribunal de Justiça, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

16.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

16.2.4.1. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

Exceto para aqueles estabelecimentos que estão dispensados por portaria ministerial.

16.2.4.2. Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

16.2.4.3. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente;

Exceto para aqueles estabelecimentos que estão dispensados por portaria ministerial.

16.2.4.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de mesma natureza ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atendendo ao quantitativo mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do item.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

16.2.5. Será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

16.2.5.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

16.2.5.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.2.5.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.2.5.7. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

16.2.5.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

16.2.5.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

16.2.5.10. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação possui como estimativa total de R\$ 1.984.358,11 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), conforme valores apostos na tabela abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ADESIVO PRIMER E BOND : COM FRASCO DE 6 GRAMAS, TAMP A FLIP-TOP, SOLVENTE Á BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA.	UN	20,00	198,00	3960,00
2	ÁGUA DESTILADA GARRAFÃO DE 5 LITROS	UN	50,00	20,97	1048,50
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE EMBALAGEM DE 05 LITROS QUIMICAMENTE PURA OBTIDA PELO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO, ESTERILIZADA, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	70,00	10,25	717,50
4	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO CONTER 10 ML, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA PARA DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	500,00	0,40	200,00
5	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5 ML CONTER 5 ML ESTÉRIL E EPIROGÊNICA, PARA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	500,00	0,33	165,00
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGENS DE 100 ML COM 100ML, A FÓRMULA DEVE CONTER PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E 10 VOLUMES, CONTRIBUINDO PARA UMA AÇÃO ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE. AÇÃO BACTERICIDA NOS TECIDOS INFECTADOS. USO EXTERNO E TÓPICO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	300,00	4,00	1200,00
7	AGULHA 40 X 1,20 18G1 1/2 DESCARTÁVEL (ROSA) CAIXA COM 100 U CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO	Cx	12,00	6,29	75,48



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO				
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 26G ½ (MARROM), CAIXA COM 100 U AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - 24G 3/4 (ROXA) CAIXA COM 100 UNIDADES. ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Cx	5,00	31,93	159,65
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 18G 1/2" (ROSA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1,00	7,77	7,77
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 MM COM 100 UNIDADES	Cx	1,00	27,90	27,90
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - 24G 3/4 (ROXA) CAIXA COM 100 UNIDADES - CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Cx	10,00	7,10	71,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - 23G 1 (AZUL) CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Cx	5,00	6,98	34,90
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 - 22G 1 (PRETA), CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO	Cx	40,00	6,93	277,20
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 - 21G 1 (VERDE) CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Cx	30,00	7,04	211,20
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 - 22G 1 (PRETA), CAIXA C/ 100 UNIDADES	Cx	1,00	7,90	7,90
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - 22G 1 1/4 (PRETA), CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	Cx	5,00	28,24	141,20
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70° HOSPITALAR FRASCOS DE 1 LITRO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE	UN	700,00	8,42	5894,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM. REGISTRADO NA ANVISA, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.				
18	ÁLCOOL GEL FRASCO DE 500G ÁLCOOL EM GEL 70% 500G. ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	250,00	19,90	4975,00
19	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G PH NEUTRO; MACIOS E EXTRA-ABSORVENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; NÃO ESTÉRIL, IDEAL PARA ASSEPSIA. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	40,00	23,26	930,40
20	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR EM ROLO	UN	2,00	14,00	28,00
21	ALMOFADA ANTI ESCARA DE GEL QUADRADA COM ORIFÍCIO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS, MEDIDAS APROXIMADAS 43 x 20 x 8 cm	UN	10,00	129,60	1296,00
22	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO DE 250 ML, UNIDADE, NA COR ÂMBAR POSSUIR BICO PARA MANUSEAR E APLICAR LÍQUIDOS DE MANEIRA PONTUAL E CONTROLADA. PRODUZIDA EM POLIETILENO MARROM, COM BICO RETO, MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E TAMP. COM MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 150MM; DIÂMETRO: 60MM; PESO: 40G; VOLUME ÚTIL: 250ML. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	10,00	3,42	34,20
23	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO DE 250 ML, UNIDADE, NA COR BRANCA POSSUIR BICO PARA MANUSEAR E APLICAR LÍQUIDOS DE MANEIRA PONTUAL E CONTROLADA. PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO, MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E TAMP. COM MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 150MM; DIÂMETRO: 60MM; PESO: 40G; VOLUME ÚTIL: 250ML • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	10,00	5,87	58,70
24	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO RETA DE 250 ML - COR ÂMBAR	UN	6,00	4,93	29,58
25	ANEL DE PILATES COM DIMENSÕES 36X38,5 X 6 CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL ?FIBRA (FRP), EVA E PVC.	UN	10,00	102,97	1029,70
26	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) COM FRASCO DE VIDRO, TAMP. EM POLIPROPILENO/NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, FRASCO COLETOR EM VIDRO GRADUADO DE 500ML	UN	10,00	272,63	2726,30
27	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 – 10 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.	UN	2.000,00	0,58	1160,00
28	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 – 12 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.	UN	3.000,00	0,90	2700,00
29	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 – 8 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.	UN	800,00	4,19	3352,00
30	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 - 15 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.	UN	2.000,00	0,70	1400,00
31	ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE VERSÁTIL, FLEXÍVEL E AUTOADERENTE, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL AOS CONTORNOS DO CORPO BEGE, MEDIDAS 7,6 CM X 4,5 M, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E CONFORTO DO PACIENTE.	UN	20,00	56,23	1124,60
32	ATADURA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 1,30 M; COR: BEGE; POSSUI COMPRESSÃO ELÁSTICA; FÁCIL APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA MANUALMENTE COM SABÃO NEUTRO EM ÁGUA ATÉ 40OC. COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO, 22%	UN	10,00	28,00	280,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ELASTODIENO E 20% POLIÉSTER. GARANTIA DE 3 MESES.				
33	ATADURA ELÁSTICA DE MÉDIA COMPRESSÃO BEGE 10CM X 1,30M CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, TOQUE CONFORTÁVEL A PELE; COMPOSIÇÃO: (63%) ALGODÃO ; (19%) POLIAMIDA; (18%) ELASTODIENO; (37 FIOS/CM²); TAMANHO DE 10 CM X 130 CM.	UN	20,00	2,25	45,00
34	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA LAMINADO IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50G ATÓXICO; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; APIROGÊNICO; HIPOALERGÊNICO; FECHAMENTO COM TIRAS; FECHADO COM COSTURAS OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO; COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. MATERIAL: 74% DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO E 26% TECIDO LAMINADO DE POLIETILENO COM ADITIVO MASTERBATCH. COR: AZUL. TAMANHO: ÚNICO (115 CM X 140 CM). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. GRAMATURA 50G. PUNHO EM MALHA.	UN	100,00	9,19	919,00
35	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO E AMARRAÇÃO NA CINTURA - PACOTE COM 10 UNIDADES, ADULTO, TAMANHO UNICO	Pct	100,00	32,60	3260,00
36	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA PUNHO COM ELÁSTICO GRAMATURA 40G PRODUTO DE USO INDIVIDUAL - DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NAS COSTAS. TAMANHO 1,40 CM X 1,10 CM. GRAMATURA 40G. COR BRANCA.	UN	6.000,00	2,60	15600,00
37	- DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. TEM ELÁSTICO NOS PUNHOS. TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NAS COSTAS. TAMANHO 1,40 CM X 1,10 CM. GRAMATURA 20G. COR BRANCA.	UN	8.000,00	3,27	26160,00
38	AVENTAL TIPO CAMISOLA DESCARTÁVEL AVENTAL TIPO CAMISOLA, DESCARTÁVEL SEM MANGA. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR. COR BRANCA.	UN	500,00	2,50	1250,00
39	BACIA DE INOX HOSPITALAR 32CM, CAPACIDADE 3100 ML DIMENSÕES: 32 CM; CAPACIDADE DE 3100 ML; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10,00	221,26	2212,60
40	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA OBESO W300A BRANCA 40X50 LED COM CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 M, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400 X 500 MM COM PINTURA A PÓ EM ESMALTE PU, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COR BRANCA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, COM SELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 100KM	UN	1,00	1.599,95	1599,95
41	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA CAPACIDADE MAXIMA DE 30KG DE CARGA	UN	1,00	396,09	396,09



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	MÍNIMA DE 200 GRAMAS COM DIVISÃO A CADA 10 GRAMAS, CONCHA ANATÔMICA INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ESTÁVEL DE 540 X 290 MM, POSSUIR FAIXA ANTROPOMÉTRICA QUE PERMITE MEDIDAS DE 0 A 54 CENTÍMETROS, GABINETE EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DIGITAL COM 6 DÍGITOS, COM PÉS DE BORRACHA AJUSTÁVEIS, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 100KM				
42	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA 300KG PROFISSIONAL PARA OBESO. Estrutura em chapa de aço carbono; Cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis; Registra variações de peso de até 100g; Com régua antropométrica com escala de 1 a 2m, com divisões de 0,5cm.	UN	2,00	1.123,92	2247,84
43	BANCO MOCHO PRETO GIRATÓRIO 360 GRAUS A GÁS COM ENCOSTO E RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA A GÁS, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE D33, REVESTIMENTO TECIDO AUTOMOTIVO NA COR PRETA, BASE EM AÇO COM 5 PÉS, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO ASSENTO COM NO MÍNIMO 34 CM, MEDIDAS ENCOSTO COM NO MÍNIMO 38 CM (L) X 10 CM (A), ALTURA MÍN.: 44CM (DO CHÃO AO ASSENTO), ALTURA MÁX.: 56CM (DO CHÃO AO ASSENTO), PESO MÍNIMO SUPOSTADO 80 KG, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X50X50 CM (AXLXC).	UN	1,00	776,10	776,10
44	BANDAGEM BOTA DE UNNA COMPOSTA COM ADIÇÃO DE PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, CLORETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO, PROPILENOGLICOL, GOMA XANTANA, GOMA GUAR, METILPARABENO E ÁGUA. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, O PRODUTO DE VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO SELADO TERMICAMENTE. A APLICAÇÃO DEVE DURAR NO MÍNIMO POR ATÉ SETE DIAS. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	10,00	33,40	334,00
45	BANDEJA HOSPITALAR INOX 30 X 20 X 4,0 CM MEDIDAS DA BANDEJA 30 X 20 X 4,0 CM; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UN	20,00	59,33	1186,60
46	BANDEJA INOX SEM TAMPA 30 X 20 X 4CM	Un	4,00	88,94	355,76
47	BASTÃO DE EVA COM REVESTIMENTO EM ETILENO ACETATO DE VINILA, DIÂMETRO DE 9 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO, E PESO SUBMERSO DE 2 KG.	UN	20,00	228,00	4560,00
48	BASTÃO DE LIBERAÇÃO DE MASSAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS DO BASTÃO 4,5CM DE COMPRIMENTO X 4,5CM DE LARGURA X 45CM DE ALTURA, MATERIAL DO BASTÃO EM POLIPROPILENO E MANOPLAS DE BORRACHA RESISTENTE.	UN	2,00	92,00	184,00
49	BICICLETA AQUÁTICA FEITO EM AÇO INOX, COM GUIDÃO E ASSENTO AJUSTÁVEIS, PEDAIS ERGONÔMICOS COM FIRMA PÉ, RODAS DIANTEIRAS PARA FACILITAR IMERSÃO, ALTURA 118CM, LARGURA 60,5CM, COMPRIMENTO 120CM, CARGA MÁXIMA SUPOSTÁVEL DE NO MÍNIMO 130KG.	UN	3,00	9.000,00	27000,00
50	BICICLETA ERGOMÉTRICA SPINNING COM TRANSMISSÃO POR CORRENTE, NÍVEL DE RUÍDO CONSIDERADO SILENCIOSO, RODA DE INÉRCIA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 150KG, SISTEMA DE PEDAL PARA FRENTE OU PARA TRÁS, SISTEMA AJUSTÁVEL	UN	5,00	3.000,00	15000,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	DE FREIO COM CONTROLE GRADUAL DE ESFORÇO, ALAVANCA DE FRENAGEM, GUIDÃO EMBORRACHADO REGULÁVEL NA ALTURA, ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA E ALTURA, PEDAL STRAPS, RODAS NA BASE (PÉS) PARA LOCOMOVER, DISPENSA TOMADAS DE ENERGIA.				
51	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono; Cortinado em Algodão; Pés confeccionados em tubo de aço carbono com ponteiras de borracha e com 01 rodízio giratório nas bandeiras laterais; Acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Dimensões aberto 1,75 X 0,47 x 1,80/fechado 0,66 x 0,47 x 1,80.	UN	5,00	814,37	4071,85
52	BOBINA PICOTADA: SACOS PLÁSTICOS 30X40 500 SACOS	UN	50,00	31,81	1590,50
53	BOBINA PICOTADA: SACOS PLÁSTICOS 40X60 400 SACOS	UN	50,00	43,56	2178,00
54	BOLA CRAVO COM PINOS E DENSIDADE RÍGIDA COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM.	UN	20,00	9,81	196,20
55	BOLA DE BOBATH Nº 65, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 300 KG, BOMBA DE INFLAR, SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTIDERRAPANTE, MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA.	UN	10,00	158,00	1580,00
56	BOLA TONIFICADORA 1 KG, MATERIAL EM PVC (POLICLORETO DE VINIL).	UN	10,00	93,11	931,10
57	BOLA TONIFICADORA 2 KG, MATERIAL EM PVC (POLICLORETO DE VINIL).	UN	10,00	116,48	1164,80
58	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO CARACTERÍSTICAS: - CONECTOR ADAPTADOR A SONDA FOLEY; - VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE LÍQUIDO; - COLETOR DE AMOSTRAS; - CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO; - ALÇA PARA FIXAÇÃO; - EXTENSÃO EM PVC; - CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA; - CÂMERA DE PASTEUR; - RESPIRO DE AR. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	550,00	3,48	1914,00
59	BOLSA NECESSAIRE APH O COMPARTIMENTO PRINCIPAL DEVE POSSUIR UMA AMPLA ABERTURA, DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA TIRACOLO QUE PODE SER REMOVIDA. COMPARTIMENTOS: POSSUI UM BOLSO FRONTAL CONTENDO EM SEU INTERIOR ELÁSTICOS PARA FIXAR EQUIPAMENTOS; DOIS BOLSOS LATERAIS; UM BOLSO POSTERIOR; E UM COMPARTIMENTO PRINCIPAL, AMBOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER. O COMPARTIMENTO PRINCIPAL DEVE POSSUIR NA PARTE INTERNA DA TAMPA UM BOLSO COM REDE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO EM CORDOBA FORRO INTERNO: COR PRETA, PRESENTE NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL BORDADO: ACOMPANHA UM BORDADO CRUZ DE SAÚDE, SUA UTILIZAÇÃO É OPCIONAL. POSSUI FECHO DE CONTATO FIXO NA PEÇA PARA COLOCAÇÃO DO BORDADO DE SUA PREFERÊNCIA. TAMANHO: ÚNICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 22 CM LARGURA:19 CM COMPRIMENTO: 29 CM CAPACIDADE APROXIMADA: 18 LITROS PESO: 360 G	UN	10,00	46,34	463,40
60	BOLSA PARA RESGATE TIPO MOCHILA DESCRIÇÃO: MOCHILA DE RESGATE CONFECCIONADA EM NYLON 250 RIP STOP, FORRO EM NYLON 210, COM 4 ESTOJOS FIXADOS À MOCHILA POR VELCRO, COM FRENTE EM PLÁSTICO CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DOS ESTOJOS - 30 X 18 X 7 CM,	UN	3,00	128,55	385,65



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ZIPER NYL 7MM - COM DENTES INVERTIDOS.				
61	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	30,00	24,76	742,80
62	BROCA ESFÉRICA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 - CX COM 6 UN	Cx	30,00	38,70	1161,00
63	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL 10 MM X 10 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMA: ROLO; ESPESSURA: 10MM DE ESPESSURA; LARGURA: 10 METROS; FÁCIL MANIPULAÇÃO; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO ADULTO.	UN	10,00	4,57	45,70
64	- CADEIRA DE RODAS CARACTERÍSTICAS:CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO PERFILADO SEM SOLDA NA ESTRUTURA. DOBRÁVEL EM SISTEMA X SIMPLES.INCLUI ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.ENCOSTO CONTÍNUO COM ESTOFADO E COM SAIA DE FIXAÇÃO NO ASSENTO.ESTOFAMENTO DO ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO.APOIO DE PÉ COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO TÍBIO-TÁRSICO.APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL.APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL COM FECHADO EXTERNO E INTERNO.PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRAÇO. RODA DIANTEIRA DE ARO 6 MACIÇA.RODA TRASEIRA DE ARO 24 MACIÇA, COM SISTEMA ANTIFURO.CORPRETO COM PRATA. SUPORTA ATÉ125 KG. PESO DA CADEIRA 14,6 KG, TAMANHO DO ASSENTO50,5 CM.	UN	10,00	1.724,00	17240,00
65	CADEIRA DE RODAS OBESO FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, ENCOSTO ALMOFADADO COM BOLSO PARA PRONTUÁRIO, ASSENTO ALMOFADADO COM ALMOFADA SOBRESSALENTE DE 5 CM, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FAIXA DE PANTURRILHA, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, PNEUS TRASEIROS 24" INFLÁVEIS, DIANTEIROS 06" MACIÇOS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 66 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 84 CM LARGURA TOTAL FECHADA: 32 CM ALTURA TOTAL ABERTA: 95 CM CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO: 70 CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 20 CM	UN	5,00	1.850,00	9250,00
66	CADEIRA HIGIÊNICA DE BANHO CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA FIXA, PINTURA EPÓXI, RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS ARO 6, FREIOS BILATERAIS DIANTEIROS, ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM NYLON, APOIO DE PÉS FIXOS, APOIO DE BRAÇOS FIXOS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG. MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40 CM, ALTURA ENCOSTO 39,5 CM, LARGURA TOTAL ABERTA 55 CM, PESO 8 KG.	UN	5,00	592,87	2964,35
67	CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA DE AÇO OU FERRO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, Assento e encosto modelo obeso com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base estrela 5 patas com rodizio em nylon. Mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão. Braços fixos em polipropileno. Encosto: L53 x A49 cm; Assento: L53 x A46 cm; Base giratória, mecanismo relax, Braço fixo	UN	1,00	1.840,00	1840,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	preto preso no assento, Com 2 lâmina fixa, Peso mínimo suportado: 150kg GARANTIA 3 meses contra defeito de fabricação				
68	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 30 L COM TAMPAS COM GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPAS FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. CAPACIDADE ML: 26500, DIMENSÕES POR PEÇA: 400X270X362MM. COR CRISTAL	UN	10,00	59,95	599,50
69	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 13,3 LITROS, COM TAMPAS. COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM A TAMPAS FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA CAPACIDADE ML: 8600, DIMENSÕES POR PEÇA: 400X270X133MM. COR CRISTAL	UN	10,00	38,50	385,00
70	CAMPAINHA ELETRÔNICA SEM FIO: ALCANCE ATÉ 100 METROS SEM BARREIRAS. BIVOLT (110 – 220V); RECOMENDAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DO INTERRUPTOR: 1 PILHA 23A 12V; DIMENSÕES DA CAMPAINHA: 9CM X 6CM X 2,5 CM; DIMENSÕES BOTÃO INTERRUPTOR: 8 CM X 4,5 CM X 1,5 CM. INCLUINDO: 1 CAMPAINHA SEM FIO, 1 RECEPTOR PARA TOMADA, 1 BATERIA 12 V 32A, 1 FITA DUPLA FACE.	UN	5,00	77,00	385,00
71	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 0,40 X 0,40 AZUL CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), SER EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR GRAMATURA 40. ESTÉRIL E HIDRO/HEMORREPELENTE. TAMANHO 0,40CM X 0,40 CM	UN	100,00	3,92	392,00
72	CANELEIRAS 1 KG, COM ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, PRODUZIDA EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM, FECHAMENTO EM VELCRO.	UN	20,00	47,75	955,00
73	CANELEIRAS 1KG, FEITA DE MATERIAL ETILENO ACETATO DE VINILA E NYLON, COM FAIXA AJUSTÁVEL, FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 7CM, LARGURA 19CM, ALTURA 16 CM.	UN	10,00	69,00	690,00
74	CANELEIRAS 2 KG, COM ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, PRODUZIDA EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM, FECHAMENTO EM VELCRO.	UN	20,00	69,00	1380,00
75	CANELEIRAS 2KG, FEITA DE MATERIAL ETILENO ACETATO DE VINILA E NYLON, COM FAIXA AJUSTÁVEL, FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLIPROPILENO.	UN	10,00	94,00	940,00
76	CANELEIRAS 3 KG, COM ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, PRODUZIDA EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM, FECHAMENTO EM VELCRO	UN	20,00	83,40	1668,00
77	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA-TORQUE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES BAIXO: NÍVEL DE RÚIDO ,FORMA ERGONÔMICA, AUTOCLAVÁVEL,ENCAIXE UNIVERSAL,ROTAÇÃO DE 380.000 RPM,PRESSÃO DE AR 32 LBS,MATERIAL PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX,ATINGIR RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM.	UN	5,00	479,49	2397,45
78	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ PVC LÂMINADO LONGA NOS TAMANHOS P,M E G (A COMBINAR	UN	55,00	33,53	1844,15
79	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 L Confeccionado em aço e pintado de branco	UN	2,00	679,95	1359,90
80	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE	UN	2,00	454,00	908,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	OXIGÊNIO 20 L Confeccionado em aço e pintado de branco				
81	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 40 L CONFECCIONADO EM AÇO E PINTADO DE BRANCO. COM HASTE PARA CONDUÇÃO	UN	2,00	659,13	1318,26
82	CATÉTER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO DE SILICONE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE.	UN	500,00	1,09	545,00
83	CATÉTER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL DE SILICONE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE.	UN	100,00	1,35	135,00
84	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO ABOCATH N 18	UN	16,00	1,29	20,64
85	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH N O 18 ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; LÁTEX FREE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER REPROCESSADO. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	300,00	0,55	165,00
86	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH N O 20 ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; LÁTEX FREE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER REPROCESSADO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	300,00	0,63	189,00
87	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH N O 24 ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; LÁTEX; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER REPROCESSADO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	1.000,00	0,60	600,00
88	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH Nº 22 CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), APIROGÊNICO, ATÓXICO, RADIOPACO, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO PODE SER REPROCESSADO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO	UN	1.000,00	0,91	910,00
89	CILINDRO DE OXIGÊNIO 40 LITROS SEM CARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR VERDE, SEM COSTURA, ESTAR SEGUINDO AS NORMAS ISO 9809-1, ACOMPANHAR 1 CAPACETE. CAPACIDADE HIDRÁULICA :40 LITROS 7M³ PRESSÃO DE SERVIÇO:150 BAR PRESSÃO DE TESTE: 250 BAR DIÂMETRO EXTERNO: 219 MM MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 146 CM, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 22CM, PESO APROXIMADO: 48 KG	UN	5,00	2.387,13	11935,65
90	CINTO IMOBILIZAÇÃO ADULTO TIRANTE ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE TIRANTE	UN	12,00	92,50	1110,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO E VELCRO DE 50 MM. - MODELO ADULTO, 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA, 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48 MM DE LARGURA, PRODUTO LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO.				
91	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.	UN	12,00	16,58	198,96
92	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSÉPTICA 1 LITRO ANTISSÉPTICO QUÍMICO A BASE D'ÁGUA, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUIR AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, INDICADO PARA USO TÓPICO ADULTO E INFANTIL. COMPOSIÇÃO - CADA 100 ML DEVE CONTER: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA: 2,0 G; EXCIPIENTES: GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA.	UN	50,00	22,62	1131,00
93	COLAR CERVICAL REGULÁVEL COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES SENDO 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO E 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G); CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO.	UN	10,00	110,11	1101,10
94	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHO G CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM NOS DOIS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL.	UN	10,00	29,00	290,00
95	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHA M CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM NOS DOIS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES	UN	10,00	18,37	183,70



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL.				
96	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHA P CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM NOS DOIS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL.	UN	10,00	14,62	146,20
97	COLCHONETE DE PVC, COM ESPESSURA DE 8MM, ANTIDERRAPANTE, A PROVA D'ÁGUA, DOBRÁVEL, COMPRIMENTO 1,80 E LARGURA DE 60 CM, COM CERTIFICADO OEKO-TEX.	UN	10,00	148,00	1480,00
98	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE –CAPACIDADE – 03 LITROS POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO DA ANVISA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. A CAIXA DEVE SER FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, DIMENÇÕES: 138MM C X 120MM L X 205MM A.	UN	200,00	2,80	560,00
99	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE –CAPACIDADE - 07 LITROS POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO DA ANVISA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. A CAIXA DEVE SER FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, DIMENÇÕES: 207MM X 155MM X 210MM (C X L X A)	UN	200,00	5,14	1028,00
100	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE –CAPACIDADE - 13 LITROS POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO DA ANVISA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. A CAIXA DEVE SER FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO. CAPACIDADE DE 13 LITROS.	UN	500,00	5,97	2985,00
101	COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ-LAVADA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PACOTE COM 05 UNIDADES CAMPO OPERATÓRIO 25CMX28CM (LAVADO). CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM PLACA RADIOPACA. CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PRÉ-LAVADO COM 20 UNIDADES CADA PACOTE.	UN	10,00	6,39	63,90
102	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NÃO ADERENTE- PACOTE COM 10 UNIDADES - COM ESTRUTURA POROSA E NÃO ADERENTE AO FERIMENTO- NÃO ADERE AO FERIMENTO E NÃO CAUSA DOR AO SER REMOVIDO, ESTÉRIL, SUPER ABSORVENTE, A COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL É ELABORADA COM TECIDO-NÃO-TECIDO TNT, 70% VISCOSE, TAMANHO DE CADA COMPRESSA: 7,5 X 7,5	UN	500,00	0,96	480,00
103	COMPRESSA GAZE 13 FIOS X CM 2 - TAMANHO 10X10 CM PACOTÃO COM 500 UNIDADES CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E	UN	800,00	54,15	43320,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 10 CM X 10 CM QUANDO FECHADAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM²; 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE.				
104	COMPRESSA GAZE 13 FIOS X CM 2 - TAMANHO 15X15 CM PACOTÃO COM 500 UNIDADES CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 15 CM X 15 CM QUANDO FECHADAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM²; 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE.	UN	300,00	67,38	20214,00
105	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 220V. CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO QUE PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PRODUZIR ATÉ 5 LITROS POR MINUTO, COM FUNCIONAMENTO CONSISTENTE, BAIXA MANUTENÇÃO A SER EFETUADA PELO PACIENTE, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, SINAL SONORO INDICANDO A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR, FILTRO EXTERNO (JÁ INSTALADO)	UN	3,00	4.781,57	14344,71
106	CONDICIONADORES PARA CABELOS NORMAIS, TAMANHO MÍNIMO 300 ML.	UN	200,00	10,67	2134,00
107	CONJUNTO DE TALAS MOLDÁVEL EM EVA (TOTAL DE 05 TALAS SENDO: 1 TALA PP, 1 TALA P, 1 TALA M, 1 TALA G E 1 TALA GG) CONJUNTO DE TALA ARAMADA EM EVA. CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, O CONJUNTO DEVE CONTER: - 1 TALA PP, TAMANHO 30 X 8 CM - ROXA - 1 TALA P, TAMANHO 53 X 8 CM - AZUL - 1 TALA M, TAMANHO 63 X 9 CM - LARANJA - 1 TALA G, TAMANHO 86 X 10 CM - VERDE - 1 TALA GG, TAMANHO 1,02 X 11,5 CM - AMARELO	UN	10,00	53,23	532,30
108	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO. CARACTERISTICAS: MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBONICO NO SEU INTERIOR. MATERIAL: COPO EM POLOPROPILENO(PP), MÁSCARA: POLIETILENO (PE)E MANGUEIRA (EXTENSÃO) PVC. CONTENDO: MÁSCARA PLASTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO) E ELASTICO.	Un	20,00	19,13	382,60
109	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO. CARACTERISTICAS: MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBONICO NO SEU INTERIOR. MATERIAL: COPO EM POLOPROPILENO(PP), MÁSCARA: POLIETILENO (PE)E MANGUEIRA (EXTENSÃO) PVC. CONTENDO: MÁSCARA PLASTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO) E ELASTICO.	Un	20,00	19,27	385,40
110	CONTRA ÂNGULO PARA MICRO MOTOR DE	UN	5,00	320,75	1603,75



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	BAIXA ROTAÇÃO				
111	CONTRA ÂNGULO PARA MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PEÇAS DE MÃO REVESTIDAS COM 3 CAMADAS DE NÍQUEL E 1 CAMADA DE CROMO, ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTELA SOFT, MÍNIMO DE 5.000 RPM- MÁXIMO DE 20.000 RPM, ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 3 SPRAY EXTERNO, GARANTIA DE UM ANO	UN	5,00	490,33	2451,65
112	CORDA DE PULAR, COM TAMANHO AJUSTÁVEL, DIÂMETRO 0,2 CM, COMPRIMENTO 3 METROS, PEGADORES EM PVC (POLICLORETO DE VINIL).	UN	2,00	28,00	56,00
113	CREME DENTAL 50G	UN	1.500,00	8,35	12525,00
114	CURATIVO ADESIVO FIXADOR PARA CATETER CAIXA COM 100 UNIDADES DEVE POSSUIR BORDAS REFORÇADAS E FÁCIL SISTEMA DE APLICAÇÃO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TRANSPARENTE, TAMANHO: MODELO: 5 X 5,7 CM	Cx	60,00	154,19	9251,40
115	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO ANTISSEPTICO INFANTIL COM DESENHOS CAIXA COM 500 UNIDADES CONFECCIONADO EM FIBRA DE VISCOSE; FILME DE POLIETILENO COM MASSA ADESIVA; PAPEL COM FILME PLÁSTICO; COM ALMOFADA ABSORVENTE HIPOALÉRGICO; ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO).	Cx	20,00	13,32	266,40
116	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO ANTISSEPTICO BEGE CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	30,00	15,23	456,90
117	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO ANTISSEPTICO BEGE CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	3,00	14,50	43,50
118	CURATIVO ADESIVO NA COR BEGE CAIXA COM 40 UNIDADES FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 7,6 CM, CAIXA COM 40 UNIDADES. PERMITE QUE A SUPERFÍCIE DO FERIMENTO RESPIRE, RESISTENTES E CONFORTÁVEIS NÃO GRUDA NO FERIMENTO HIPOALERGÊNICO	UN	50,00	6,28	314,00
119	DESODORANTES ROLL ON, COM FRAGRÂNCIA NEUTRA, TAMANHO MÍNIMO 50 ML.	UN	200,00	10,00	2000,00
120	DETECTOR FETAL - DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL CARACTERÍSTICAS: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT); 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF); ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; INDICADOR DE BATERIA; FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ; INTENSIDADE DE ULTRA-SOM:	UN	2,00	490,00	980,00
121	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO	UN	200,00	22,40	4480,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. 1 LITRO				
122	DISCOS DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES DUPLA FACE, BIODEGRADÁVEL, EXTRA ABSORVENTE E MACIO, 5.8 DE DIÂMETRO COM 50 UNIDADES	UN	50,00	16,10	805,00
123	DISPENSER PAREDE ÁLCOOL OU SABONETE LÍQUIDO INOX 400 ML P/ PAREDE DESCRIÇÃO: DISPENSER EM AÇO INOX PARA ÁLCOOL EM GEL, DETERGENTE, SABÃO OU SABONETE LÍQUIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DISPENSER 3 PARAFUSOS 3 BUCHAS SUPORTE PARA FIXAÇÃO DISPENSADOR MANUAL DE SABONETE LÍQUIDO DIMENSÕES: A: 15CM L: 10CM C: 9CM (COM BICO) CAPACIDADE: 400ML PESO LÍQUIDO: 250G ITENS: SABONETEIRA + ITENS DE FIXAÇÃO	UN	55,00	28,54	1569,70
124	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 25 REGISTRO ANVISA - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX; - TAMANHO: 25 G; - COR: LARANJA; - ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO; - EMBALADO EM: PVC E FILME TERMOPLÁSTICO.	UN	100,00	0,25	25,00
125	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 23 REGISTRO ANVISA - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX; - TAMANHO: 23 G; - COR: AZUL; - ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO; - EMBALADO EM: PVC E FILME TERMOPLÁSTICO.	UN	150,00	0,27	40,50
126	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21 REGISTRO ANVISA, COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX; - TAMANHO: 21 G; - COR: VERDE; - ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO; - EMBALADO EM: PVC E FILME TERMOPLÁSTICO.	UN	150,00	0,20	30,00
127	ELÁSTICO EXTENSOR, MEDIDA APROXIMADA DE 1,20 METROS, MATERIAL DE BORRACHA E LÁTEX COM ALTA RESISTÊNCIA, DEVE POSSUIR PEGADORES, DIÂMETRO: 1,5 CM. 5 NÍVEIS DE INTENSIDADES: VERDE: 2-4 IBS, AZUL: 6-8 IBS, AMARELO: 10-12 IBS, VERMELHO: 15-20 IBS, PRETO: 25-30 IBS.	UN	12,00	162,00	1944,00
128	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA OVAL PONTEIRA ELETRODO EM FORMATO DE MEIA ALÇA LEEP OVAL PARA ELETROCAUTÉRIO GINECOLÓGICA TAMANHO 013 MM X 10 MM X 120 MM.	UN	4,00	95,74	382,96
129	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA, EQUIPO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, POSSUI TUBO FLEXÍVEL E CONEXÕES UNIVERSAIS TANTO NO CONECTOR LUER, COMO NA PONTA PERFURANTE; POSSUI REGULADOR DE FLUXO, PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; CONECTOR ESCALONADO COM 8 NÍVEIS DE ESCALA; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRAZO DE VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.	UN	1.000,00	20,58	20580,00
130	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA REDONDA MEDIDAS DE 0,15 MM X 23 MM, COMPRIMENTO 120 MM.	UN	4,00	146,47	585,88



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

131	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA BOLA 4,5 MM PONTEIRA ELETRODO CAUTERIO ESFERA TAMANHO 4,5MM, MEDINDO 2,38 MM (DIMENSÃO DA PONTA) / 2,38 MM X 55 MM (HASTE).	UN	4,00	129,95	519,80
132	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA BOLA 5 PONTEIRA ELETRODO CAUTERIO ESFERA TAMANHO 5MM, TAMANHO DO ELETRODO: 5MM X 50MM; TAMANHO DA HASTE: 1,8 MM.	UN	4,00	134,68	538,72
133	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO DE ESPUMA MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS	UN	500,00	1,37	685,00
134	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL DE ESPUMA MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS	UN	400,00	1,37	548,00
135	EMBALAGENS PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO PACOTE 1KG.	UN	2.000,00	0,46	920,00
136	ENXAGUANTE BUCAL 60ML	UN	1.500,00	6,25	9375,00
137	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO. EQUIPO PARA SORO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTÉRAIS, ESTÉRIL. - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; - CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS; - TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; - PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; - CONECTOR LUER LOCK; - ENTRADA (VÁLVULA) DE AR; - FILTRO DE PARTÍCULA; - INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE.	UN	2.500,00	0,71	1775,00
138	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS; TUBO PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; CONECTOR LUER LOCK; ENTRADA (VÁLVULA) DE AR; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, FILTRO DE PARTÍCULA	UN	30,00	0,78	23,40
139	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; - CÂMARA FLEXÍVEL DE MICRO GOTEJAMENTO; - TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; - PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; - VÁLVULA DE AR; - FILTRO DE PARTÍCULA; - INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. - TAMPA PROTETORA.	UN	200,00	1,05	210,00
140	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS COM CLAMP (POLIFIX) EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA. • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	25.000,00	20,67	516750,00
141	ESCADA 02 DEGRAUS ESCADA COM DOIS DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE METAL E TOTALMENTE ESMALTADA. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, CINTA DE AÇO INOX E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	UN	10,00	212,56	2125,60
142	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PACOTES COM 100 UNIDADES ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO	UN	12,00	56,62	679,44



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	MATERIAL ENDOCERVICAL, POSSUIR VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA. - COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. - AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.				
143	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100,00	2,24	224,00
144	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO ADULTO AZUL - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO; - COR: AZUL; - FECHO: VELCRO; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; - PERA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; - TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 18 A 36CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO 1 ANO DE GARANTIA.	UN	32,00	135,33	4330,56
145	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO ADULTO AZUL PARA OBESO. MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONES; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM); BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO AJUSTÁVEL NA COR AZUL MARINHO, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR. 01 ESTOJO CONTENDO: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PÊRA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E APROVAÇÃO COM SELO DO INMETRO.	UN	12,00	188,15	2257,80
146	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO INFANTIL AZUL BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM); BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. INCLUINDO: - 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); - 1 BRAÇADEIRA; - 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 1 PERA; - 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; - 1 ESTOJO PARA VIAGEM; ? GARANTIA DE 01 ANO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	UN	4,00	101,10	404,40
147	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. - FÁCIL DE RASGAR, BOA FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. - ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. - APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS.	UN	250,00	8,68	2170,00
148	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10 X 4,5M	UN	5,00	13,90	69,50
149	ESPATULA DE AYRE GINECOLÓGICA PACOTES	Pct	12,00	13,64	163,68



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	COM 100 UNIDADES ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.				
150	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL INDIVIDUAL LUBRIFICADO (GRAU CIRÚRGICO) TAMANHO PEQUENO (P) ALTA TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) E POLIETILENO (PE). MODELO TIPO COLLINS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAÇÃO ANVISA.	UN	300,00	1,41	423,00
151	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL INDIVIDUAL LUBRIFICADO (GRAU CIRÚRGICO) TAMANHO MÉDIO (M) ALTA TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) E POLIETILENO (PE). MODELO TIPO COLLINS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAÇÃO ANVISA.	UN	600,00	1,53	918,00
152	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL INDIVIDUAL LUBRIFICADO (GRAU CIRÚRGICO) TAMANHO GRANDE (G) ALTA TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) E POLIETILENO (PE). MODELO TIPO COLLINS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAÇÃO ANVISA.	UN	350,00	1,88	658,00
153	ESPELHO BUCAL AUTOCLAVAVEL Nº 5 - CX COM 12 UNIDADES	Cx	10,00	64,66	646,60
154	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL COM ESTABILIZADOR E NÍVEL ACOMPANHA ESTABILIZADOR E NÍVEL DESCRIÇÃO: BASE: C-23,5 X L-13,5M AFERE ATÉ 210CM FABRICADO EM ABS PESO: 3,2KG SUPORTA ATÉ 350KG MEDIDAS DA CAIXA: 67 X 36 X 18CM INDICADOR DE LEITURA COM TAMANHO AMPLIADO ACOMPANHA ESTABILIZADOR E NÍVEL MEDIDOR DE ALTURA (PLANO DE FRANKFURT) ESTABILIZADOR DE RÉGUA COM DESIGN "T" E AJUSTE DE DISTÂNCIA NOVO SISTEMA DE JUNÇÃO DE PEÇA NA BASE, QUE EVITA ATRITO ENTRE ELAS NOVO ACABAMENTO QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO GARANTIA : 01 ANO COM TROCA IMEDIATA	UN	5,00	412,30	2061,50
155	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP); AUTOCLAVÁVEL A 121°C; PARA ACOMODAÇÃO DE 40 TUBOS DE ENSAIO DE 21MM.	UN	5,00	37,99	189,95
156	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM PAINEL COM MÓDULOS FUNCIONAIS (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, ODÔMETRO, CRONÔMETRO), ATALHOS DE VELOCIDADE, BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA REALIZAR PARADA IMEDIATA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM NO MÍNIMO 10 AMORTECEDORES DE IMPACTO, MEDIDAS APROXIMADAS DE NO MÍNIMO: COMPRIMENTO (CM) 215, LARGURA (CM) 90, ALTURA (CM) 150, ESTEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO.	UN	1,00	8.000,00	8000,00
157	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PRETO AUSCULTADOR COM ANEL DE METAL CROMADO, SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; - COR: PRETO; MODELO: ADULTO; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO	UN	30,00	70,65	2119,50



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; - OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; - TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.				
158	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, E AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIO USP: 2.0 – 45CM, AGULHA: 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR.	Cx	10,00	34,00	340,00
159	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, E AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIO USP: 3.0 – 45CM, AGULHA: 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR.	UN	10,00	32,79	327,90
160	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3,0CM. AGULHA SILICONIZADA, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	Cx	10,00	43,17	431,70
161	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, DIÂMETRO DO FIO: N° 5-0, COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 20MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA.	Cx	5,00	48,97	244,85
162	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3,0CM. AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	Cx	2,00	91,60	183,20
163	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO PRETO 4.0 CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UN	10,00	26,69	266,90
164	FIO DENTAL 25 M	UN	1.500,00	9,88	14820,00
165	FIO DENTAL COM 500 METROS	Un	10,00	11,79	117,90
166	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M - BOA CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES - DESENROLAMENTO LEVE - REMOÇÃO LIMPA - FACILIDADE DE REMOÇÃO - ADESIVO A BASE DE BORRACHA - RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE ATÉ 50°C / 40MIN	UN	200,00	6,88	1376,00
167	FITA CIRURGICA MICROPOSA HIPOALÉRGICA BRANCA 05 CM X 10 M FABRICADO COM TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. POSSUIR ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA.	UN	1.000,00	5,15	5150,00
168	FITA CIRURGICA MICROPOSA HIPOALÉRGICA BRANCA 05 CM X 10 M CARACTERÍSTICAS: Fabricado com tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico; fixação de cateteres, drenos, curativos secundários, ponto falso, proteção de cortes, indicado para peles frágeis e sensíveis. Com alta porosidade, de forma a permitir a respiração da pele e evitando a marcação da mesma.	UN	5,00	4,82	24,10
169	FITA MÉTRICA PARA MEDIDA DE ALTURA	UN	5,00	18,00	90,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	UTERINA				
170	FITA PROTETORA ADESIVA PARA AUTOCLAVE-0,13MM 0,16MM POR METRO COMPATÍVEL COM SELADORA DEBPEDAL SP 400 TE	UN	4,00	5,77	23,08
171	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS. SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO; SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	10,00	7,15	71,50
172	FLUOR GEL NEUTRO 2% MENTA 200 ML	Un	20,00	4,60	92,00
173	FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR COM PINTURA EM EPÓXI A 250°C DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 04 RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 CM E 164 CM. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA LED. ILUMINÂNCIA DE 15.000 LUX. (DISTÂNCIA DE 500 MM). TRANSFORMADOR DE ENERGIA COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, EQUIPAMENTO ALIMENTADO PELA TENSÃO 127 V/220 V 50/60HZ, COM REGISTRO NA ANVISA ,COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 100 KM	UN	1,00	660,82	660,82
174	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 164 cm. Pintura de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios.	UN	2,00	369,99	739,98
175	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 06 WATTS, DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 154 X 45 X 45 (COM ESPELHO); PESO: 2,75 KG (COM ESPELHO); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; FUNCIONAMENTO APENAS NA TOMADA; NÃO CONTÉM BATERIA; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; MAIOR AUTONOMIA DE TRABALHO - 2 METROS DE FIO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; BIVOLT - 127/220V; FABRICAÇÃO: NACIONAL.	UN	1,00	769,00	769,00
176	FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML DESENVOLVIDO EM POLIETILENO, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO; PRODUTO HIGIÊNICO, ESTÉRIL, FABRICADO À BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	1.000,00	1,05	1050,00
177	FRONHA DESCARTAVEL EM TNT TAM. 50X70 - PCT COM 10 UN	Pct	10,00	17,90	179,00
178	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT TAMANHO 50 CM X 70 CM PACOTE COM 10 UNIDADES MEDIDAS: 50CM X 70CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO: TECIDO-NÃO- TECIDO 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA: 20G.	UN	800,00	16,21	12968,00
179	GANCHO PARA TETO COM SUPORTE DE ATÉ 200KG FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL, ALTA CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO	UN	1,00	320,00	320,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	150 KG, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESISTÊNCIA À FERRUGEM, À PROVA D'ÁGUA. DESIGN DE ROTAÇÃO DE 360 °				
180	GAZE CIRÚRGICA 13 FIOS TAMANHO 10X10 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UN	30,00	52,78	1583,40
181	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E CORRENTE INCOLOR 1 KG	UN	50,00	8,09	404,50
182	GESTOGRAMA PARA ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL GESTOGRAMA DE CONDUTAS COM SINAIS E SINTOMAS DA GESTAÇÃO (VERSO),COM ANTROPOMETRIA FETAL E DISCO PARA CÁLCULO DE IMC.	UN	3,00	85,00	255,00
183	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS COM 10 ML-	UN	60,00	0,58	34,80
184	GLUTARALDEIDO 2% - 1 LITRO	UN	20,00	24,41	488,20
185	HALTER DE 1 KG, REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO EM PVC, FEITO DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO 18,5 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 5 CM.	UN	10,00	37,00	370,00
186	HALTER DE 2 KG, REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO EM PVC, FEITO DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 6 CM.	UN	10,00	69,00	690,00
187	HALTER DE 3 KG, REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO EM PVC, FEITO DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 7 CM, ALTURA 7 CM.	UN	10,00	98,00	980,00
188	HALTER DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG EM FORMATO TRIANGULAR, DE EVA(ETILENO ACETATO DE VINILA),COMPRIMENTO DE 35 CM, DIÂMETRO DE 10 CM.	UN	10,00	107,00	1070,00
189	HALTER DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG EM FORMATO TRIANGULAR, DE EVA(ETILENO ACETATO DE VINILA),COMPRIMENTO DE 35 CM, DIÂMETRO DE 14 CM.	UN	10,00	107,00	1070,00
190	HALTER GLOBO EM EVA, FORMATO DE GLOBO, MATERIAL EM ETILENO ACETATO DE VINILA, COMPRIMENTO 29CM, LARGURA 27 CM E ALTURA 3,9 CM.	UN	16,00	177,00	2832,00
191	HASTES FLEXIVEIS COTONETES COM PONTA DE ALGODÃO – CAIXAS COM 150 UNIDADES FEITO COM ALGODÃO 100% PURO. HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETICELULOSE E TRICLOSAN.	Cx	30,00	3,78	113,40
192	HIDROGEL 85G GEL TRANSPARENTE VISCOSO, COLORAÇÃO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, ELABORADO COM HIDROCOLÓIDE NATURAL, DERIVADO DE CELULOSE. DERIVADO DE CELULOSE, PROPILENOGLICOL, ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	22,00	44,23	973,06
193	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85 G GEL HIDRANTE, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ALGINATO, ÁCIDOS GRAXOS, VITAMINA A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	22,00	15,46	340,12
194	HIDROGEL SEM ALGINATO INDICADO NO AUXÍLIO A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS SECAS, PERIFÉRICAS OU PROFUNDAS, COM OU SEM INFECÇÃO, COM NECROSE OU ESFACELO, CAUSADAS POR: ÚLCERAS VENOSAS ARTERIAIS E POR PRESSÃO; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO GRAU E DE SEGUNDO GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO COM PERDA PARCIAL OU TOTAL DE TECIDOS E ÁREAS PÓS TRAUMA.	UN	22,00	29,33	645,26
195	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: A BASE DE HIPOCLORITO	UN	100,00	7,55	755,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5%; ALTAMENTE BACTERICIDA; EMBALAGEM COM 1 LITRO				
196	HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO 25 CM COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	UN	20,00	46,37	927,40
197	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUÍDOS, CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. TIRANTE DE QUEIXO COM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL.	UN	6,00	84,42	506,52
198	INALADOR NEBULIZADOR COMPRESSOR INALADOR A AR COMPRIMIDO; MÁSCARA ADULTO E INFANTIL; DE FÁCIL MANUSEIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA DE 02 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: BIVOLT 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 80W; POTÊNCIA: 200VA; RÚIDO: 60 DBA; TAXA MÁX. DE NEBULIZAÇÃO: 0,40ML/MIN APROXIMADAMENTE; SISTEMA: PISTÃO. REGISTRADO NA ANVISA.	UN	20,00	180,78	3615,60
199	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LÍQUIDO	Un	50,00	85,18	4259,00
200	JOGO DE LENÇOL CASAL, 3 PEÇAS, NA COR BRANCO CARACTERÍSTICAS: 01 LENÇOL COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA 1,88M X 1,38M X 20CM; 02 FRONHAS 70CM X 50CM; COMPOSIÇÃO: MALHA 100% ALGODÃO	UN	20,00	120,81	2416,20
201	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL, KIT COM 8 CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES. FABRICADAS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO. BASES COLORIDAS DE ACORDO COM OS TAMANHOS: CONTEÚDO: - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM, LARANJA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 100MM, VERMELHA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM, AMARELA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM, VERDE; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM, BRANCA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM, PRETA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 50MM, AZUL, CLARA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 40MM, ROSA.	UN	10,00	66,49	664,90
202	KIT DE SUPORTE PARA-QUEDAS PARA TREINO DE MARCHA TAMANHOS P,M E G TECIDO EM LONA 100% ALGODÃO RESISTENTE, COM ARGOLAS DE METAL, VELCRO DE 50MM, CADARÇO REFORÇADO DE 40MM, PASSADORES REGULADORES, ACOLCHOADAS COM MANTA TÉRMICA PARA PROTEÇÃO. 2 ALÇAS EXTRAS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM 2 MOSQUETÕES DE 8MM. A PARTE DO QUADRIL DEVE POSSUIR 3 ALÇAS DE APOIO PARA O PROFISSIONAL. AS PARTES SE SEPARAM. LAVÁVEL, NOS TAMANHOS P, M E G.	UN	1,00	297,00	297,00
203	KIT DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: *DESCARTÁVEL. *ESTÉRIL. *PRODUTO DE USO ÚNICO. KIT COMPOSTO POR: *1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P. *1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO. *1 PINÇA POZZY EM RESINA. *1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO. *1 TESOURA LONGA EM LIGA METÁLICA. *1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX ESTÉRIL NO TAMANHO M. *10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS. *1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO 60X60 CM.	UN	30,00	47,18	1415,40



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

204	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 11 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO.	UN	3,00	28,66	85,98
205	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO.	Cx	3,00	36,51	109,53
206	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 21 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO.	Cx	3,00	28,50	85,50
207	LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA 26 MM X 76 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES FABRICADA EM VIDRO, COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM. CAIXA REVESTIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA A VÁCUO. CONTER SEDA ENTRE AS LÂMINAS COM FUNÇÃO ANTIFÚNGICA. ESPESSURA: 1,0 A 1,2MM. GRAU DE TRANSPARÊNCIA: 91%. EXTREMIDADE FOSCA.	Cx	20,00	9,54	190,80
208	LANCETA DE SEGURANÇA OU AUTO LANCETA 28G CAIXA COM 100 UNIDADES ATENDER A NR 32; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS; AUTOMÁTICA: ACIONAMENTO POR CONTATO; COM DESCARTE SEGURO; ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR.	UN	150,00	15,90	2385,00
209	LANCETA DE SEGURANÇA OU AUTO LANCETA 28G CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	3,00	19,80	59,40
210	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA ESTÉRIL PARA HGT CAIXA COM 100 UNIDADES ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS, FORMATO UNIVERSAL; NAS ESPESSURAS 28G.	Cx	100,00	6,82	682,00
211	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED 3V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS; CONVENIENTE CLIP DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS); LUZ DE LED DE 3000K.	UN	12,00	39,70	476,40
212	LANTERNA CLÍNICA EM LED Confeccionada em metal leve de alta qualidade; LED de alta potência; Com clip de bolso; Alimentação através de duas pilhas tipo AAA; Luz de LED de 3000K	UN	2,00	21,45	42,90
213	LANTERNA TÁTICA MILITAR GRANDE RESISTENTE A CHOQUES, ZOOM AJUSTÁVEL, FOCO REGULÁVEL, CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA E ADAPTADOR PARA PILHAS, COM NO MÍNIMO 5 MODOS DE ILUMINAÇÃO, INDEFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTI-CORROSIVA.	UN	10,00	90,00	900,00
214	LENÇO UMEDECIDO BALDE 400 UNIDADES SEM ÁLCOOL ETÍLICO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO	UN	50,00	17,72	886,00
215	LENÇOL TNT C/ELÁSTICO BRANCO 20GM2 (200X90CM) PACOTE COM 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIURETANO, POSSUINDO ELÁSTICO EM TODA A VOLTA PARA MANTER-SE PRESO A MACA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO.	UN	1.600,00	8,30	13280,00
216	LOÇÃO OLEOSA PROTETORA PARA A PELE (A.G.E) EMBALAGEM DE 100 ML LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E, QUE REVITALIZA E MANTÉM O EQUILÍBRIO HÍDRICO DA PELE. FÓRMULA COM ÁCIDO LINOLÉICO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO,	UN	100,00	4,57	457,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL.				
217	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 7,5 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	300,00	1,68	504,00
218	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 8,0 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	1,41	282,00
219	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 8,5 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,00	2,08	208,00
220	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 6,5 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,00	1,42	142,00
221	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 7,0 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	300,00	1,61	483,00
222	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	100,00	17,20	1720,00
223	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	50,00	29,66	1483,00
224	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	10,00	19,41	194,10
225	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA COM	Cx	250,00	23,00	5750,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO). COR: AZUL VIOLETA. REGISTRO NA ANVISA.				
226	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUIR EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO). COR: AZUL VIOLETA. REGISTRO NA ANVISA.	Cx	500,00	20,82	10410,00
227	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES COM BAINHA NO PUNHO; COM PÓ "TALCADA"; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA; CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; ALTA FLEXIBILIDADE; ANATÔMICAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.	Cx	200,00	21,96	4392,00
228	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES COM BAINHA NO PUNHO; COM PÓ "TALCADA"; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA; CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; ALTA FLEXIBILIDADE; ANATÔMICAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.	Cx	120,00	22,70	2724,00
229	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES COM BAINHA NO PUNHO; COM PÓ "TALCADA"; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA; CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; ALTA FLEXIBILIDADE; ANATÔMICAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.	Cx	200,00	25,15	5030,00
230	MACA PORTÁTIL DOBRÁVEL COM TAMANHO APROXIMADO DE ALTURA 62-86 CM, LARGURA 70-90 CM E COMPRIMENTO 186-216 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DA MACA FECHADA EM FORMA DE MALETA: ALTURA DE 70 CM, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 17 CM, DOBRÁVEL, REVESTIMENTO EM COURO, COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL, APOIO DE BRAÇOS, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, PÉS COM REGULAGEM, PESO TOTAL DA MACA DE 26 KG, SUPORTE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 250 KG.	UN	2,00	1.432,34	2864,68
231	MACA RETRÁTIL PARA OBESO EM ALUMÍNIO Em alumínio estruturado, colchonete em espuma de alta densidade com revestimento. Regulagem cabeceira para várias posições, cintos de segurança tipo clic, travas p/ o piso da ambulância. Dimensões: Altura mínima - 460 mm, Altura máxima - 980 mm, Largura - 600 mm, Comprimento aberto - 1750/1955 e CAPACIDADE DE CARGA de 300Kg.	UN	2,00	4.778,50	9557,00
232	MACARRÃO DE POLIETILENO, COM FLUTUABILIDADE PARA RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 80 KG, COMPRIMENTO DE 1,60M,	UN	25,00	18,00	450,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	DIÂMETRO 6,0 CM.				
233	MALETA MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS MALETA EM PVC COM 02 BANDEJAS ARTICULADAS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 16CM COR AZUL	UN	5,00	128,35	641,75
234	MALETA MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS CONTA COM 3 BANDEJAS, SENDO 1 ESTOJO COM TAMPA. MALETA COM ABERTURA ARTICULADA. COMPRIMENTO: 365 MM. LARGURA: 230 MM. ALTURA: 197 MM. COR AZUL	UN	5,00	195,10	975,50
235	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, VAZÃO DE 15 L/MIN, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3, 5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	UN	20,00	368,06	7361,20
236	MANTA DE MICROFIBRA TAM: SOLTEIRO Composição 100% poliéster microfibra; Tamanho 1,50m Largura x 2,00m Comprimento	UN	2,00	38,70	77,40
237	MANTA DE POLIPROPILENO COM 03 CAMADAS - TAMANHO 75 x75 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	25,00	230,99	5774,75
238	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 RESGATE NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M.	UN	20,00	6,14	122,80
239	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; CONFECCIONADAS COM CAMADA DUPLA EM TNT - NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO E UMA UNIDADE FILTRANTE DE RETENÇÃO BACTERIANA; POSSUI ELÁSTICO E CLIPE NASAL, NA COR BRANCA. REGISTRADA NA ANVISA.	Cx	250,00	48,90	12225,00
240	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.	UN	100,00	4,76	476,00
241	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.	UN	500,00	9,19	4595,00
242	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO C/ SILICONE ADULTO	Un	50,00	9,00	450,00
243	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO C/SILICONE INFANTIL	Un	50,00	8,87	443,50
244	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 94% PELA NORMA (ABNT/NBR 13698:1996); REGISTRADA NA ANVISA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, ABERTURA ASSÉPTICA, ELÁSTICO AJUSTADO NA CABEÇA, CLIPE NASAL.	UN	2.000,00	1,81	3620,00
245	MASCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 94% NA FILTRAÇÃO CONFORME NORMA (ABNT/NBR 13698:1996), REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ELÁSTICO AJUSTADO NA CABEÇA, CLIPE NASAL, DESCARTÁVEL.	UN	100,00	2,02	202,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

246	MASCARA FACIAL TRIPLA COM ELASTICO E FILTRO CX 50 UNIDADES	Cx	50,00	3,75	187,50
247	MÁSCARA LARÍNGEA COM TODOS OS TAMANHOS - 7 UNIDADES MÁSCARA LARÍNGEA COM PROTEÇÃO DA VÁLVULA EM CORES DISTINTAS, MÁSCARA LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO CORPO DA MÁSCARA COM DESCRIÇÃO DO TAMANHO, VOLUME DO MANGUITO E PESO SUGERIDO DO PACIENTE FORMATO ELÍPTICO E PUNHO DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA CONTROLE SEGURO DA RESPIRAÇÃO CONECTOR UNIVERSAL TRANSPARENTE DE 15 MM PARA COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS PROTEÇÃO DA VÁLVULA COM CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO ISENTO DE LÁTEX. TAMANHOS DISPONÍVEIS: N.º 1: RN A LACTENTES ATÉ 5 KG N.º 1,5: LACTENTES DE 5 A 10 KG N.º 2: LACTENTES DE 10 KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20 KG N.º 2,5: CRIANÇAS DE 20 A 30 KG N.º 3: CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG N.º 4: ADULTOS DE 50 A 70 KG N.º 5: ADULTOS ACIMA DE 70 KG	UN	3,00	298,60	895,80
248	MATRIZ UNIMATRIX -TDV EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE MATRIZES UNIMATRIX, PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DAS MATRIZES DE 0,05MM, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO QUE PERMITE A REGULAGEM DA MATRIZ AO TAMANHO DO DENTE. NOS TAMANHOS P, M E G.	UN	20,00	247,67	4953,40
249	MEIA BOLA BOSU COM ALÇAS, COM 6 BASES (PÉS) DE BORRACHA E ANTIDERRAPANTE, 2 PUXADORES ELÁSTICOS DE BORRACHA, 1 BOMBA DE INFLAR, SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, SUPORTA ATÉ 300KG, DIÂMETRO DE 58 CM E ALTURA DE 25 CM, MATERIAL DE LÁTEX.	UN	11,00	460,00	5060,00
250	MINI BAND EXTENSOR: 5 NÍVEIS DE INTENSIDADES: VERDE: 2-4 IBS, AZUL: 6-8 IBS, AMARELO: 10-12 IBS, VERMELHO: 15-20 IBS, PRETO: 25-30 IBS, MATERIAL EM LÁTEX, COM DIMENSÃO APROXIMADA: 60 X 5 CM.	UN	10,00	79,90	799,00
251	MONITOR DE GLICEMIA CAPILAR RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO), MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA), FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%, CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB, CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS), CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS), REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	61,67	616,70
252	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO CARACTERÍSTICAS: TELA DE 12,1' EM LCD COLORIDO; INTERFACE DE IDIOMAS EM PORTUGUÊS E INGLÊS; INTERFACE PADRÃO, GRÁFICO DE OXIGÊNIO, GRÁFICO DE TENDÊNCIA, INTERFACE COM CARACTERES EM TAMANHO GRANDE DE FÁCIL OBSERVAÇÃO; CONCLUSÃO DE TODAS AS OPERAÇÕES ATRAVÉS DE TECLAS E BOTÕES; 8 CANAIS SINCRONIZADOS EM FORMA DE ONDA; EXIBE A FORMA DE ONDA DE 7 DERIVAÇÕES DE ECG EM UMA TELA; FUNÇÃO DE ANÁLISE DE VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (HRV); MODO DE MEDIÇÃO DE NIBP: MANUAL / AUTO / STAT, ARMAZENAMENTO PARA DADOS NIBP; ANÁLISE PARA 71 EVENTOS DE ALARME DE TODOS OS PARÂMETROS E 60 EVENTOS DE ALARME DE	UN	1,00	61,67	61,67



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ARRITMIA; CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FUNÇÕES DA TELA DE TITULAÇÃO; FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240V; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA ATÉ 90 MINUTOS; GARANTIA DE 12 MESES. 12 PARÂMETRO NA CONFIGURAÇÃO BÁSICA: ECG, SPO2, CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ECG, PULSO CARDÍACO PELO OXÍMETRO, PRESSÃO ARTERIAL PNI SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, FR - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPERATURA CANAL 1 E CANAL 2, CURVA DE TENDÊNCIA PNI, CURVA DE TENDÊNCIA ECG, CURVA DE TENDÊNCIA SPO2, CURVA DE TENDÊNCIA DE PULSO ACESSÓRIOS INCLUSOS: ? 01 BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA; ? 01 CABO ECG COM 5 VIAS; ? 01 SENSOR SPO2; ? 01 BRAÇADEIRA DE PNI REUTILIZÁVEL; ? 01 CABO EXTENSOR DE PNI; ? 01 SENSOR DE TEMPERATURA; ? MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
253	MONO CROSS OVER DUAS ROLDANAS DE PAREDE PARA ANILHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG, ALTURA 36 CM, LARGURA 06 CM, E COMPRIMENTO DE 50 CM, MONO CROSS OVER DE PAREDE, PUXADOR BARRA RETA DE 50 CM E ANILHEIRO.	UN	2,00	719,00	1438,00
254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA. FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM. POSSUIR TRATAMENTO ANTIRRISCO.	UN	20,00	4,31	86,20
255	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL A FACE INCOLOR	Un	2,00	3,21	6,42
256	OTOSCÓPIO 2.5V 3000 FIBRA ÓPTICA LED-R COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO - MD, CABEÇA E CABO FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES, CLIP DE BOLSO COM INTERRUPTOR INTEGRADO PARA ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA., 3000 LED, ACOMPANHAR COM NO MÍNIMO 5 ESPÉCULOS AURICULARES: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM, OTOSCÓPIO MD LED COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 50.000 LUX E DURABILIDADE DE 50.000 HORAS, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA 2.5V LED, AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM 3 VEZES, REGISTRO ANVISA. POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 03 MESES	UN	5,00	562,32	2811,60
257	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA COM ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM NITIDEZ DA IMAGEM, LEVE, COMPACTO, ERGONÔMICO E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO. ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUIR CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000. NÃO CONTÉM LÁTEX. ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO MACIO ACOLCHOADO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS.	UN	12,00	961,67	11540,04



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

258	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM MONITOR DE DEDO Ideal para medir a oxigenação do sangue e pulsação cardíaca de adultos e crianças. Contém visor OLED unicolor com método de medição fotoelétrico; faixa de medição SpO2: 70~99% / Pulso: 30 ~235 bpm; Pulsação com representação gráfica do pulso no visor; Precisão SpO2: +- 2% / Pulso +- 2%; Desligamento automático; 10 graduações de luminosidade no visor; Durabilidade de 30 horas de funcionamento contínuo das pilhas, a no 4 representa a média; Largura: 5.5cm (55mm)/ Comprimento 3,0cm (30mm)/ Altura 3,5 cm (35mm); Alimentação: 2 pilhas alcalinas tipo "AAA" (1,55V) já inclusas. KIT CONTENDO 01 OXIMETRO DE PULSO, 01 CASE DE PROTEÇÃO, 01 CAPA EMBORRACHADA, CORDÃO E PRESILHA, PILHAS, MANUAL. COM REGISTRO NA ANISA, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.	UN	39,00	108,00	4212,00
259	PAPAGAIO EM AÇO INOX CAPACIDADE 1000 ML EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	115,57	1155,70
260	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA DE 20 CM X 100 M PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO.	UN	80,00	130,00	10400,00
261	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL BOBINA DE 70 CM X 50 M TEXTURA MACIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, DESENVOLVIDO EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, E NÃO INFLAMÁVEL.	UN	50,00	8,14	407,00
262	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO BOBINA PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO EM BOBINA COMPATÍVEL COM APARELHO.	UN	20,00	19,25	385,00
263	PINÇA ALLIS 20CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	68,15	1363,00
264	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15,00	39,00	585,00
265	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	16,79	167,90
266	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM.	UN	300,00	2,12	636,00
267	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UN	10,00	36,51	365,10
268	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UN	10,00	58,23	582,30
269	PINÇA KELLY CURVA 14CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA COM SERRILHA.	UN	10,00	33,85	338,50
270	PINÇA KELLY CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UN	10,00	55,53	555,30
271	PINÇA KELLY RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA COM SERRILHA.	UN	10,00	92,22	922,20
272	PINÇA KELLY RETA 14CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA COM SERRILHA.	UN	10,00	32,21	322,10
273	PINÇA POZZI 25 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UN	10,00	113,39	1133,90



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

274	POLTRONA OBESO C/ BRAÇOS QUE SUPORTA ATÉ 400KG FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9050, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM ESPUMA DENSIDADE 60 KG/M3, COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO, UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO COM DUAS LÂMINAS DE AÇO; BRAÇOS 100% POLIPROPILENO NA COR PRETO, COM MODELO DO BRAÇO CORSA, ESTRUTURA COM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 40MM NAS LATERAIS E 20 X 20MM BASE DO ASSENTO; COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO, COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO E SAPATAS NIVELADORAS DE PISO 4 UNIDADES, ASSENTO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 750 X 490MM; ENCOSTO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 750 X 480MM; ALTURA ATÉ O ASSENTO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 430MM; ALTURA ATÉ O ENCOSTO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 930MM; LARGURA COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 830MM; PROFUNDIDADE COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 670MM	UN	1,00	2.200,00	2200,00
275	POMADA ASSADURA 120 G DESCRIÇÃO: CONTÉM PRÓ-VITAMINA B5, QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE, ENQUANTO MANTÉM ELA MACIA, HIDRATADA E SAUDÁVEL. A POMADA DE ASSADURA BEBE MANTÉM A PELE SAUDÁVEL E A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE E A TORNA MAIS RESISTENTE ÀS ASSADURAS, RENDENDO ATÉ 520 TROCAS DE FRALDA. POMADA ASSADURA COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE CONSERVANTES, PARABENOS E FRAGRÂNCIAS, ALÉM DE SER FÁCIL DE ESPALHAR E NÃO DEIXA RESÍDUO BRANCO. COM LANOLINA EM SUA COMPOSIÇÃO FORMA UMA BARREIRA PROTETORA NO BUMBUM. A POMADA É INDICADA PARA BEBÊS E CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES, INCLUSIVE RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS.	UN	50,00	7,39	369,50
276	POMADA PARA PREVENIR RACHADURAS E FISSURAS NOS MAMILOS 30 GRAMAS: POMADA DESTINADA À PROTEÇÃO E HIDRATAÇÃO DOS MAMILOS DAS MULHERES QUANDO ELAS ESTÃO NA FASE PRÉ-NATAL E NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO. É PRODUZIDA À BASE DE LANOLINA ANIDRA PURA, COM ALTO PODER DE HIDRATAÇÃO E EMOLIÊNCIA. COMPOSTA POR LANOLINA 30 G	UN	50,00	84,99	4249,50
277	PONTA ASPIRADORA EM AÇO PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. -FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS, NORMAS DA ABNT, REGISTRO DA ANVISA. - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 27CM.	UN	5,00	177,00	885,00
278	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UN	20,00	34,26	685,20
279	POTE DAPPEN VIDRO	Un	10,00	4,48	44,80
280	PROTETOR DESCARTÁVEL PARA OS PÉS EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO DE TNT, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, POSSUI ELÁSTICO SOLDADO EM TODA A VOLTA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 20.	UN	5,00	8,00	40,00
281	PROTETOR SOLAR FATOR 70 120 ML DESCRIÇÃO: PROTETOR SOLAR FPS 70 POSSUIR FÓRMULA ULTRALEVE COMO HIDRATANTE E ALTA PROTEÇÃO INVISÍVEL NA PELE, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR. EFICAZ	UN	200,00	77,46	15492,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	CONTRA OS RAIOS UVA/UVB. FÓRMULA COM ANTIOXIDANTE INDICAÇÃO: INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUSIVE PARA PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL AO SOL.				
282	PVPI DEGERMANTE IODOPOVIDONA 10% FRASCO DE 1 LITRO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. APLICAÇÃO INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.	UN	10,00	38,08	380,80
283	REANIMADOR PULMONAR MANUAL: COMPOSIÇÃO PEÇAS EM POLICARBONATO E SILICONE AUTOCLAVÁVEIS A 121°C. PRODUTO CERTIFICADO BIOCAMPATÍVEL, TAMANHOS: INFANTIL 500ML	UN	5,00	162,60	813,00
284	REANIMADOR PULMONAR MANUAL: COMPOSIÇÃO DE PEÇAS EM POLICARBONATO E SILICONE AUTOCLAVÁVEIS A 121°C. PRODUTO CERTIFICADO BIOCAMPATÍVEL, TAMANHOS: ADULTO 1600ML	UN	10,00	168,31	1683,10
285	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA FABRICADO EM MADEIRA MARFIM; ESCALA DE 100 CM; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.	UN	3,00	78,02	234,06
286	REVELADOR PARA RAIOS X - FRASCO COM 500 ML	UN	10,00	27,14	271,40
287	ROLO LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO: 33CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DO ROLO EM TUBO DE PVC REVESTIDO EM EVA.	UN	2,00	80,00	160,00
288	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO CLOREXIDINA SEM PERFUME 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRORGANISMOS ENCONTRADOS NA PELE, COM AÇÃO RESIDUAL PROLONGADA. FORMULADO COM O ATIVO CLOREXIDINA, COM EFICIENTE AÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS ESCHERICHIA (E. COLI), PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AEREUS, E UM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO CONTRA UMA VASTA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS.	UN	15,00	27,55	413,25
289	SABONETES EM BARRA INFANTIL, TAMANHO MÍNIMO DE 80G, ANTIALÉRGICO	UN	500,00	5,21	2605,00
290	SABONETES EM BARRA, TAMANHO MÍNIMO 80G, FRAGÂNCIA SUAVE	UN	400,00	3,10	1240,00
291	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFURO CORTANTES. ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500).	UN	1.000,00	66,27	66270,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PESO DE 30% DE SUA CAPACIDADE NOMINAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCO LEITOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
292	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFURO CORTANTES. ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500). CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PESO DE 30% DE SUA CAPACIDADE NOMINAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCO LEITOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	500,00	41,35	20675,00
293	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFURO CORTANTES. ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500). CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PESO DE 30% DE SUA CAPACIDADE NOMINAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCO LEITOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	4.000,00	28,49	113960,00
294	SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	10,00	18,24	182,40
295	SACO PLÁSTICO BOBINA 35X45	UN	50,00	41,85	2092,50
296	SACO PLÁSTICO BOBINA 40X60	UN	50,00	39,90	1995,00
297	SACO ZIPLOK 28X20	UN	2.000,00	34,21	68420,00
298	SACOLAS PLÁSTICAS 30 X 40 - CAIXA COM 1000 SACOLAS SACOLA PADRÃO POSSUI ALÇA CAMISETA, É PRODUZIDA EM POLIETILENO PIGMENTADO NA COR BRANCA. PRODUTO RESISTENTE, IDEAL PARA EMBALAR. MEDIDAS: 30 X 40CM.	UN	20,00	74,52	1490,40
299	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK - SEM AGULHA	UN	300,00	0,14	42,00
300	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK SEM AGULHA CARACTERÍSTICAS: SERINGA FOI DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS HIPODÉRMICA, SUBCUTÂNEA, INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA, BICO LUER LOCK (ROSCA DUPLA) IMPEDE QUE A AGULHA SE DESPRENDA ACIDENTALMENTE DA SERINGA; MELHOR LEITURA NA DOSAGEM, ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO	UN	3.000,00	0,24	720,00
301	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK - SEM AGULHA	UN	150,00	0,19	28,50
302	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK SEM AGULHA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO, O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE. FLANGE DO CILINDRO COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFERE ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA EXTERNA PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO CÔNICO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE	UN	3.000,00	0,24	720,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	RETENÇÃO E POSSUI RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
303	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	1.500,00	0,72	1080,00
304	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	500,00	0,51	255,00
305	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML LUER SLIP SEM AGULHA ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	1.000,00	0,12	120,00
306	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45 MM ESTÉRIL. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. CONEXÃO: LUER SLIP COM AGULHA ACOPLADA - TIPO 3. MATERIAL E COMPOSIÇÃO. SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. COR DE IDENTIFICAÇÃO DA AGULHA: MARROM. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM. 26G 1/2". 100UI. 1ML.	UN	500,00	0,17	85,00
307	SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA PARA INSULINA COM AGULHA 8 X 0,30 MM SERINGA INSULINA ULTRA-FINA 0,3ML COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, AGULHA COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM DE CALIBRE (30G). SERINGA: CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE; ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÚMEROS COM CARACTERES GRANDES E TRAÇOS FIRMES; AGULHA FIXA, NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO; ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO. AGULHA: ULTRA-FINA, COMPRIMENTO DE 08 MM; CALIBRE DE 0,3 MM; BISEL TRIFACETADO; INTEGRALMENTE SILICONIZADA, PAREDES FINAS COM MAIOR DIÂMETRO INTERNO.	UN	3.000,00	0,23	690,00
308	SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 (SHAMPOO E CONDICIONADOR), FRAGRÂNCIA UNISSEX, TAMANHO MÍNIMO 200 ML, ANTIALÉRGICO	UN	250,00	16,99	4247,50
309	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, TAMANHO MÍNIMO 300 ML.	UN	200,00	8,50	1700,00
310	SOLUÇÃO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXAN 0,1% 100ML HELIANTO A SOLUÇÃO É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE	UN	25,00	42,42	1060,50



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	FERIDAS, HIDRATAÇÃO, CONTROLE DA CARGA MICROBIANA, HIDRATAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E CONTROLE DO BIOFILME A CADA TROCA DE CURATIVO. À BASE DE PHMB 0,1%. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - LIMPEZA RESIDUAL; - DIMINUIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS E DO EXSUDATO; - NÃO CITOTÓXICO, NÃO IRRITANTE, NÃO INTERFERE NA GRANULAÇÃO; - HIPOALERGÊNICO; - LIMPA, HIDRATA E AUXILIA NO CONTROLE DO BIOFILME; - APLICAÇÃO INDOLOR; - FRASCO COM BICO APLICADOR; - COMPATÍVEL COM OUTRAS COBERTURAS; - PRODUTO APÓS ABERTO SE FOR ARMAZENADO E UTILIZADO SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA INSTRUÇÃO DE USO SE MANTERÁ ESTÁVEL DURANTE SEU PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE 02 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.				
311	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 500 ML SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE. ESTÉREIS E EPIROGÊNICAS. CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: GLICOSE MONOIDRATADA 5 G ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO CALÓRICO: 170 KCAL/L. OSMOLARIDADE: 252 MOSMOL/L PH. 3,2 – 6,5. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). CONTEÚDO FRASCO DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	500,00	9,45	4725,00
312	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% 1 LITRO SOLUÇÃO IODO 5%, ESPECIFICAÇÕES AQUOSA (IODO, IODETO).	UN	5,00	198,61	993,05
313	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO DE SÓDIO 1.000 ML RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO.	UN	300,00	21,00	6300,00
314	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 1000 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	UN	400,00	9,75	3900,00
315	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 500 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	UN	1.000,00	6,65	6650,00
316	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 250 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO	UN	1.000,00	5,25	5250,00
317	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 100 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO	UN	1.000,00	4,50	4500,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.				
318	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% PARA USO INALATÓRIO 100 ML FRASCO COM TAMPA, 100 ML.	UN	1.000,00	9,90	9900,00
319	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO INTRAVENOSO 500 ML	Un	12,00	5,84	70,08
320	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% USO INTRAVENOSO 500 ML	Un	12,00	5,45	65,40
321	SONDA FOLEY LATEX DUAS VIAS N 0 18 CARACTERÍSTICAS: - CONTÉM 2 VIAS; - ESTÉRIL; - SONDA VESICAL DE DEMORA; - O DISPOSITIVO DISPOR DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; - POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; - FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; - CÂMARAS INTERNAS PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; - COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA.	UN	60,00	2,38	142,80
322	SONDA FOLEY LATEX DUAS VIAS N 0 16 CARACTERÍSTICAS: - CONTÉM 2 VIAS; - ESTÉRIL; - SONDA VESICAL DE DEMORA; - O DISPOSITIVO DISPOR DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; - POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE; - SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; - FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; - CÂMARAS INTERNAS PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; - COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA.	UN	80,00	2,21	176,80
323	SONDA FOLEY LATEX DUAS VIAS N 0 20 - CONTÉM 2 VIAS; - ESTÉRIL; - SONDA VESICAL DE DEMORA; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; - POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE; - SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; - PARA SUA UTILIZAÇÃO NÃO SE FAZ	UN	45,00	3,02	135,90



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	NECESSÁRIO CALIBRAÇÕES OU MANUTENÇÕES; - FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; - SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR,DRENAGENS E EXAUSTÕES; - COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA.				
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N O 16 CARACTERÍSTICAS: POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UN	80,00	1,86	148,80
325	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N O 18 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	UN	30,00	1,37	41,10
326	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N O 20 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UN	30,00	1,53	45,90
327	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N O 06 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	UN	50,00	1,00	50,00
328	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N O 10 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	UN	50,00	0,90	45,00
329	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N O 08 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	UN	50,00	1,33	66,50
330	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N O 12 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	UN	1.500,00	0,64	960,00
331	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N O 14 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	UN	200,00	0,77	154,00
332	SONDA URETRAL N O 10 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.	UN	120,00	0,82	98,40
333	SONDA URETRAL N O 12 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.	UN	3.000,00	0,64	1920,00
334	SONDA URETRAL N O 14 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.	UN	2.000,00	0,58	1160,00
335	SONDA URETRAL N O 16 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.	UN	2.000,00	1,26	2520,00
336	SONDA URETRAL N O 18 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.	UN	100,00	1,80	180,00
337	SONDA URETRAL N O 20 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.	UN	100,00	1,00	100,00
338	SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	20,00	20,09	401,80
339	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTAVEL -	UN	100,00	14,50	1450,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	PACOTE COM 20 UNIDADES				
340	SUGADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SACO COM 40 UNIDADES	Un	50,00	10,57	528,50
341	SUPORTE BALETE BARRA DE PAREDE, FEITO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1 METRO E LARGURA DE 15 CM.	UN	8,00	387,00	3096,00
342	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM EQUIPAMENTO DE ESTRUTURA FIRME E SÓLIDA, QUE PERMITE A SUSTENTAÇÃO DOS SOROS, A REGULAGEM DA ALTURA E MAIOR ESTABILIDADE, PRODUTO DE CARACTERÍSTICA LEVE, COM MANDRIL DE LOCALIZAÇÃO FÁCIL QUE PERMITE A REGULAGEM DO SUPORTE PARA SORO, POSSUI PÉS COM PONTEIRAS QUE PROMOVEM MAIOR ADERÊNCIA A SUPERFÍCIE, CONTA COM 04 SUPORTES PARA SORO SOLDADOS DE FORMA HORIZONTAL, APRESENTA PINTURA EM EPÓXI BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 1,60 M E ALTURA MÁXIMA DE 2,20 M.	UN	10,00	263,18	2631,80
343	suporte de soro em Aço Inox com acabamento polido, Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz Base revestido em nylon com 5 pés com rodízio, Altura Mínima: 1,70cm, Altura Máxima: 2,29cm	UN	1,00	470,00	470,00
344	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA PVC TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS-TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; - MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). PESO: 1,00 KG.	UN	6,00	327,69	1966,14
345	TERMÔMETRO DIGITAL 100% RESISTENTE À ÁGUA, BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA. LOCAL DE MEDIÇÃO BOCA E AXILA.	UN	80,00	9,80	784,00
346	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/FINA RETA 15 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; NORMAS DA ABNT.	UN	20,00	34,65	693,00
347	TESOURA IRIS RETA 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; NORMAS DA ABNT.	UN	20,00	17,83	356,60
348	TESOURA PONTA ROMBA INOX 5 1/2 RESGATE TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA ROMBA, PARA CORTE DE ROUPAS, CINTOS DE SEGURANÇA E ATÉ MESMO PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS, PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA.	UN	5,00	43,17	215,85
349	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS, ACOMPANHA COPO COLETOR; EXATIDÃO SUPERIOR A 99%.	UN	220,00	15,00	3300,00
350	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Com copo coletor e exatidão superior a 99%. Caixa com 100 Unidades.	Cx	1,00	64,08	64,08
351	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO INTERDENTAL	Pct	30,00	6,26	187,80
352	TIRA TESTE PARA MONITOR DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES MARCA G500 BIOLAND FABRICADA COM ENZIMA DE ALTA PRECISÃO, NÃO PRECISA DE CODIFICAÇÃO PARA LEITURA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM INDICADOR DE OXIDAÇÃO E DEMARCAÇÃO PARA DATA DE ABERTURA, FITA EXCLUSIVA PARA O GLICOSÍMETRO G500 BIOLAND.	UN	3.000,00	33,43	100290,00
353	TIRAS PARA TESTES PARA MONITOR DE GLICEMIA - DISPENSA A CODIFICAÇÃO DO	UN	200,00	19,51	3902,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	MONITOR ANTES DO USO, BASTANDO APENAS INSERIR NO APARELHO MONITOR. ATENÇÃO: DEVE ACOMPANHAR APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE COMPATIVEL. NO MINIMO 30 MEDIDORES. VALIDADE DE NO MIIMO 01 ANO.				
354	TIRAS TESTE PARA MONITOR DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES LITE G-TECH LITE AS TIRAS DE TESTE G-TECH FREE LITE, PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO. ENZIMA GDH-FAD CONTIDA NA TIRA, ALÉM DE PROPORCIONAR UMA MEDIÇÃO ALTAMENTE PRECISA, ELIMINAR INTERFERENTES COMO AÇÚCARES DIFERENTES DA GLICOSE, OXIGENOTERAPIA, ENTRE OUTROS, QUE ALTERAM O RESULTADO DE TIRAS QUE UTILIZAM OUTRAS ENZIMAS COMO GOD E GDH-PQQ. RESISTENTE Á TEMPERATURA E OXIDAÇÃO DO AR, PODENDO UTILIZAR SANGUE VENOSO E CAPILAR. EM CONFORMIDADE COM A NORMA A ISO 15197/2013	UN	3.000,00	27,28	81840,00
355	TIRAS TESTE PARA MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II COM 50 UNIDADES TIRAS PARA GLICEMIA 50 UNIDADES ON CALL PLUS II, COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS®; - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - AMOSTRA ASPIRADA	UN	3.000,00	82,74	248220,00
356	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT PACOTE COM 100 UNIDADES COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO.	UN	30,00	9,90	297,00
357	TRANSFERIDOR DE PACIENTES COM ROLLER, TIPO PRANCHA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 100 CM X 40 CM, COM TUBOS DE ALUMÍNIO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESTEIRA DESLIZANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 100 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 40CM, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 32MM, CAPA COM COURVIN ESPECIAL	UN	1,00	2.200,00	2200,00
358	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM COURVIN - TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA PERFILADA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL ROYAL, SEM ZÍPER, MEDIDAS DE 60CM X 43CM.	UN	14,00	79,00	1106,00
359	TUBO DE LÁTEX GARROTE PARA PROCEDIMENTOS N O 200 ROLO DE 15 METROS. O GARROTE FINO 200, 100% LÁTEX. LISO E NÃO ESTÉRIL. COR: AMARELO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL.	UN	10,00	26,96	269,60
360	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 03 METROS TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICINAL NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 5 MMX10MM, CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, ASSÉPTICO, DUREZA DE 70 SHORE A. MANGUEIRA DE SILICONE (3 METROS) PARA OXIGENOTERAPIA; COMPRIMENTO: 3 METROS; ESPESSURA (DIÂMETRO): 1,0 CM; LARGURA DO BOCAL: 0,5 CM.	UN	50,00	165,55	8277,50
361	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 8,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO	UN	10,00	13,48	134,80



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.				
362	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 8,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.	UN	10,00	11,71	117,10
363	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 7,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.	UN	10,00	9,00	90,00
364	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 7,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.	UN	10,00	8,90	89,00
365	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO DE 4ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTÍLICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ATIVADOR DE SILICA EM PÓ; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	100,00	0,85	85,00
366	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO DE 10 ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTÍLICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ATIVADOR DE SILICA EM PÓ; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	100,00	0,70	70,00
367	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO DE 5ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTÍLICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ADITIVO DE GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	100,00	0,66	66,00
368	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO + EDTAK3 DE 4ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTÍLICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ADITIVO DE FLUORETO + OXALATO; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01	UN	100,00	0,72	72,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	ANO.				
369	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TIPO EPPENDORF DE 2 ML	UN	100,00	0,57	57,00
370	TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO COM REAGENTE EDTA DE 4ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTÍLICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); REAGENTE: EDTA K3; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	100,00	0,97	97,00
371	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ACOPLADO COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES:COM REGULAGEM PRECISA DE POTÊNCIA E VOLUME DE FLUXO,CORPO CONFECCIONADO EM ABS,CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA,PAINEL DE CONTROLE DO SISTEMA COM DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA,BOMBA PERISTÁLTICA COM MICROMOTOR ELÉTRICO,TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE,PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM DE FORMATO ANATÔMICO DE FÁCIL EMPUNHADURA, TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS ENTRE 24 E 30 KHZ, PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL SENDO 2 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA,SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME COM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 20 G DE BICARBONATO, CONFECCIONADO EM ABS E RESISTENTE A ABRASÃO,LINHA INTERNA DO JATO DE PÓ EM AÇO INOX RESISTENTE AOS ATRITOS,PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE,FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO,PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO ,MANGUEIRAS FLEXÍVEIS,GARANTIA DE UM ANO,BIVOLT, POTÊNCIA DE 36 W.	UN	1,00	1.634,31	1634,31
372	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TAMPAS EM NYLON RESISTENTE; POSSUI PORCA BORBOLETA EM METAL. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS.	UN	30,00	15,06	451,80
373	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS E COSMÉTICAS. LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	UN	10,00	33,06	330,60
374	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G - TAMANHO 75 X75 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	20,00	88,80	1776,00
				Total	1.984.358,11



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado **Departamento de Licitações e Compras**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos no painel para consulta Banco de preços, sendo o relatório gerado, impresso e rubricado, assim como foi realizada consulta com fornecedores mediante cotação formal e ainda pesquisado em sítios eletrônicos de domínio amplo.

Todos os documentos que embasaram essa cotação encontram-se impressos no Processo Licitatório.

Ressalto que os preços são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Mariane Benche

Diretora Administrativa

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação das dotações orçamentárias somente será exigida para a efetivação da contratação.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

20.2 O órgão da ata será a Prefeitura de Boa Vista do Cadeado/RS.

20.3. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.

20.3.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

20.4. É facultado ao Órgão convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

20.5. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da sua publicação no Site Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

20.6. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital e conterà, dentre suas cláusulas, as de: o órgão, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

20.7. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação da ARP no Site Oficial do Município serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

Município de Boa Vista do Cadeado, 03 de julho de 2024.

Kéli Paschoal

Coordenadora Administrativa

Vanderlei Ribas

Secretário de Saúde

Defiro

Indefiro.Motivar:

Data 04/07/2024

João Paulo Beltrão dos Santos

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Processo Administrativo nº 127/2024

Boa Vista do Cadeado, julho de 2024



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de Empresa especializada, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição mais vantajosa de materiais ambulatoriais e odontológicos, bem como de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e fisioterápicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais médico-hospitalares visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e/ou excepcionais, porém essenciais ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, portanto, se faz necessário que a Administração Pública Municipal, para garantir aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um atendimento básico e essencial durante a assistência de saúde prestada, adquira todos os insumos necessários para realizar o atendimento adequado ao paciente, tendo em vista que é obrigação do Poder Público garantir essa oferta de serviços, já que nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, o cuidado com a saúde pública é dever do Estado;

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

De acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de saúde do cidadão, Art. 2º, § 1º, o estado é responsável pela redução de riscos e doenças que venham acometer um paciente.

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário.

Nessa senda, os insumos adquiridos proporcionarão suporte ao tratamento médico e ambulatorial dos pacientes e a cobertura assistencial dos programas de saúde, sendo que essas aquisições são vitais para atendimento da população tanto no posto de saúde quanto na zona rural do Município, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, devendo sua disponibilização ser garantida a toda a população que utiliza a saúde municipal.

Cabe ainda ressaltar que estes insumos são usados de forma regular, com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição em parcelas durante o ano, adequando à



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

necessidade da Unidade de Saúde, racionalizando o espaço físico para armazenamento disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

As quantidades solicitadas foram obtidas levando-se em consideração o atendimento a pacientes, consumo aferido de acordo com informações prestadas no documento emitido pela Unidade, bem como a expectativa de possível aumento de atendimento à pacientes.

Além do mais, a contratação amparada por ata registro de preços permite que a Secretaria de Saúde realize as aquisições e contratações em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na aquisição dos objetos através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às regras do Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas.

Isso está em conformidade com as orientações do TCE, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

Já que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de materiais e equipamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, é imperativa a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente a Unidade Básica de Saúde não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento	Vanderlei Silva Ribas Junior

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

- 4.1. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Cinco Irmãos, 1200 – Centro – Boa Vista do Cadeado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Licitações e Compras;
- 4.2. As quantidades a serem recarregadas deverão ser somente as dispostas nas Autorizações de Fornecimento.
- 4.3. Para o fornecimento dos itens, objeto deste Processo licitatório, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações da proposta e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes conforme cada item.
- 4.4. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- 4.5. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, que cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)
- 4.6. Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, a contratada deverá cumprir os requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se obriga a apresentar a certificação do INMETRO (podendo apresentar certificações equivalentes).
- 4.7. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”.
- 4.8. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, em sua embalagem original, devidamente identificado, com todas as informações necessárias e sem indícios de violação, devidamente lacrados, conforme preconiza a legislação vigente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 4.9. As entregas dos produtos deverão ocorrer por meio de veículo (fechado) adequado para o transporte, sob pena de serem devolvidos caso apresentem alguma avaria em seu estado de conservação.
- 4.10. **O prazo de validade dos materiais deverá ser no percentual de, no mínimo, 75% na data da entrega do produto.** Por exemplo: se o material possui validade de 24



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

4.11. Já quanto aos aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares o fornecedor deverá prestar **garantia de no mínimo 12 meses**.

4.12. O recebimento e a aceitação do objeto, esta condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência, não excluindo a contratada de qualquer responsabilidade pela qualidade do objeto.

4.13. Verificada a desconformidade do produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.14. O Município de Boa Vista do Cadeado reserva para si o direito de não receber o item em desacordo com o previsto neste Estudo, podendo cancelar a ata de Registro de preço em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	20,00	UN	ADESIVO PRIMER E BOND : COM FRASCO DE 6 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP, SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA.
2	50,00	UN	ÁGUA DESTILADA GARRAFÃO DE 5 LITROS
3	70,00	UN	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE EMBALAGEM DE 05 LITROS QUIMICAMENTE PURA OBTIDA PELO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO, ESTERILIZADA, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
4	500,00	UN	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 MLÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO CONTER 10 ML, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA PARA DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
5	500,00	UN	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5 ML CONTER 5 ML ESTÉRIL E EPIROGÊNICA, PARA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
6	300,00	UN	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGENS DE 100 ML COM 100ML, A FÓRMULA DEVE CONTER PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E 10 VOLUMES, CONTRIBUINDO PARA UMA AÇÃO ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE. AÇÃO BACTERICIDA NOS TECIDOS INFECTADOS. USO EXTERNO E TÓPICO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
7	12,00	Cx	AGULHA 40 X 1,20 18G1 1/2 DESCARTÁVEL (ROSA) CAIXA COM 100 U CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO
8	5,00	Cx	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 26G ½ (MARROM), CAIXA COM 100 U AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - 24G 3/4 (ROXA) CAIXA COM 100 UNIDADES. ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
9	1,00	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 18G 1/2" (ROSA) - CAIXA COM 100 UNIDADES
10	1,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 MM COM 100 UNIDADES
11	10,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - 24G 3/4 (ROXA) CAIXA COM 100 UNIDADES - CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE,



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
12	5,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - 23G 1 (AZUL) CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
13	40,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 - 22G 1 (PRETA), CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO
14	30,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 - 21G 1 (VERDE) CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
15	1,00	Cx	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,70 -22G 1 (PRETA), CAIXA C/ 100 UNIDADES
16	5,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - 22G 1 1/4 (PRETA), CAIXA COM 100 UNIDADES. CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRI FACETADO, CANHÃO COLORIDO, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
17	700,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70° HOSPITALAR FRASCOS DE 1 LITRO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM. REGISTRADO NA ANVISA, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
18	250,00	UN	ÁLCOOL GEL FRASCO DE 500G ÁLCOOL EM GEL 70% 500G. ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
19	40,00	UN	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G PH NEUTRO; MACIOS E EXTRA-ABSORVENTE; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; NÃO ESTÉRIL, IDEAL PARA ASSEPSIA. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
20	2,00	UN	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR EM ROLO
21	10,00	UN	ALMOFADA ANTI ESCARA DE GEL QUADRADA COM ORIFÍCIO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS, MEDIDAS APROXIMADAS 43 x 20 x 8 cm
22	10,00	UN	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO DE 250 ML, UNIDADE, NA COR ÂMBAR POSSUIR BICO PARA MANUSEAR E APLICAR LÍQUIDOS DE MANEIRA PONTUAL E CONTROLADA. PRODUZIDA EM POLIETILENO MARROM, COM BICO RETO, MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E TAMP. COM MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 150MM; DIÂMETRO: 60MM; PESO: 40G; VOLUME ÚTIL: 250ML. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
23	10,00	UN	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO DE 250 ML, UNIDADE, NA COR BRANCA POSSUIR BICO PARA MANUSEAR E APLICAR LÍQUIDOS DE MANEIRA PONTUAL E CONTROLADA. PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO, MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO E TAMP. COM MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 150MM; DIÂMETRO: 60MM; PESO: 40G; VOLUME ÚTIL: 250ML • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
24	6,00	UN	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO RETA DE 250 ML - COR ÂMBAR
25	10,00	UN	ANEL DE PILATES COM DIMENSÕES 36X38,5 X 6 CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL ?FIBRA (FRP), EVA E PVC.
26	10,00	UN	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) COM FRASCO DE VIDRO, TAMP. EM POLIPROPILENO/NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, FRASCO COLETOR EM VIDRO GRADUADO DE 500ML
27	2.000,00	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 – 10 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.
28	3.000,00	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 – 12 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.
29	800,00	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 – 8 CM X 1,80M EM REPOUSO PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.
30	2.000,00	UN	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM2 - 15 CM X 1,80M EM REPOUSO



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

			PRODUZIDA COM 64% FIO DE ALGODÃO, 27% POLIÉSTER E 9% ELASTANO.
31	20,00	UN	ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE VERSÁTIL, FLEXÍVEL E AUTOADERENTE, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL AOS CONTORNOS DO CORPO BEGE, MEDIDAS 7,6 CM X 4,5 M, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E CONFORTO DO PACIENTE.
32	10,00	UN	ATADURA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 1,30 M; COR: BEGE; POSSUI COMPRESSÃO ELÁSTICA; FÁCIL APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA MANUALMENTE COM SABÃO NEUTRO EM ÁGUA ATÉ 40OC. COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO, 22% ELASTODIENO E 20% POLIÉSTER. GARANTIA DE 3 MESES.
33	20,00	UN	ATADURA ELÁSTICA DE MÉDIA COMPRESSÃO BEGE 10CM X 1,30M CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, TOQUE CONFORTÁVEL A PELE; COMPOSIÇÃO: (63%) ALGODÃO ; (19%) POLIAMIDA; (18%) ELASTODIENO; (37 FIOS/CM²); TAMANHO DE 10 CM X 130 CM.
34	100,00	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA LAMINADO IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50G ATÓXICO; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; APIROGÊNICO; HIPOALERGÊNICO; FECHAMENTO COM TIRAS; FECHADO COM COSTURAS OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO; COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. MATERIAL: 74% DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO E 26% TECIDO LAMINADO DE POLIETILENO COM ADITIVO MASTERBATCH. COR: AZUL. TAMANHO: ÚNICO (115 CM X 140 CM). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. GRAMATURA 50G. PUNHO EM MALHA.
35	100,00	Pct	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO E AMARRAÇÃO NA CINTURA - PACOTE COM 10 UNIDADES, ADULTO, TAMANHO UNICO
36	6.000,00	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA PUNHO COM ELÁSTICO GRAMATURA 40G PRODUTO DE USO INDIVIDUAL - DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NAS COSTAS. TAMANHO 1,40 CM X 1,10 CM. GRAMATURA 40G. COR BRANCA.
37	8.000,00	UN	- DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. TEM ELÁSTICO NOS PUNHOS. TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NAS COSTAS. TAMANHO 1,40 CM X 1,10 CM. GRAMATURA 20G. COR BRANCA.
38	500,00	UN	AVENTAL TIPO CAMISOLA DESCARTÁVEL AVENTAL TIPO CAMISOLA, DESCARTÁVEL SEM MANGA. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR. COR BRANCA.
39	10,00	UN	BACIA DE INOX HOSPITALAR 32CM, CAPACIDADE 3100 ML DIMENSÕES: 32 CM; CAPACIDADE DE 3100 ML; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.
40	1,00	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA OBESO W300A BRANCA 40X50 LED COM CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 M, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400 X 500 MM COM PINTURA A PÓ EM ESMALTE PU, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COR BRANCA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, COM SELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 100KM
41	1,00	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA CAPACIDADE MÁXIMA DE 30KG DE CARGA MÍNIMA DE 200 GRAMAS COM DIVISÃO A CADA 10 GRAMAS, CONCHA ANATÔMICA INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ESTÁVEL DE 540 X 290 MM, POSSUIR FAIXA ANTROPOMÉTRICA QUE PERMITE MEDIDAS DE 0 A 54 CENTÍMETROS, GABINETE EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DIGITAL COM 6 DÍGITOS, COM PÉS DE BORRACHA AJUSTÁVEIS, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 100KM
42	2,00	UN	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA 300KG PROFISSIONAL PARA OBESO. Estrutura em chapa de aço carbono; Cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis; Registra variações de peso de até 100g; Com régua antropométrica com escala de 1 a 2m, com divisões de 0,5cm.
43	1,00	UN	BANCO MOCHO PRETO GIRATÓRIO 360 GRAUS A GÁS COM ENCOSTO E RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA A GÁS, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE D33, REVESTIMENTO TECIDO AUTOMOTIVO NA COR PRETA, BASE EM AÇO COM 5 PÉS, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO ASSENTO COM NO MÍNIMO 34 CM, MEDIDAS ENCOSTO COM NO MÍNIMO 38 CM (L) X 10 CM (A), ALTURA MÍN.: 44CM (DO CHÃO AO ASSENTO), ALTURA MÁX.: 56CM (DO



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			CHÃO AO ASSENTO), PESO MINIMO SUPOSTADO 80 KG, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X50X50 CM (AXLXC).
44	10,00	UN	BANDAGEM BOTA DE UNNA COMPOSTA COM ADIÇÃO DE PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, CLORETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO, PROPILENOGLICOL, GOMA XANTANA, GOMA GUAR, METILPARABENO E ÁGUA. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, O PRODUTO DE VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO SELADO TERMICAMENTE. A APLICAÇÃO DEVE DURAR NO MÍNIMO POR ATÉ SETE DIAS. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
45	20,00	UN	BANDEJA HOSPITALAR INOX 30 X 20 X 4,0 CM MEDIDAS DA BANDEJA 30 X 20 X 4,0 CM; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.
46	4,00	Un	BANDEJA INOX SEM TAMPA 30 X 20 X 4CM
47	20,00	UN	BASTÃO DE EVA COM REVESTIMENTO EM ETILENO ACETATO DE VINILA, DIÂMETRO DE 9 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO, E PESO SUBMERSO DE 2 KG.
48	2,00	UN	BASTÃO DE LIBERAÇÃO DE MASSAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS DO BASTÃO 4,5CM DE COMPRIMENTO X 4,5CM DE LARGURA X 45CM DE ALTURA, MATERIAL DO BASTÃO EM POLIPROPILENO E MANOPLAS DE BORRACHA RESISTENTE.
49	3,00	UN	BICICLETA AQUÁTICA FEITO EM AÇO INOX, COM GUIDÃO E ASSENTO AJUSTÁVEIS, PEDAIS ERGONÔMICOS COM FIRMA PÉ, RODAS DIANTEIRAS PARA FACILITAR IMERSÃO, ALTURA 118CM, LARGURA 60,5CM, COMPRIMENTO 120CM, CARGA MÁXIMA SUPOSTÁVEL DE NO MÍNIMO 130KG.
50	5,00	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA SPINNING COM TRANSMISSÃO POR CORRENTE, NÍVEL DE RUIDO CONSIDERADO SILENCIOSO, RODA DE INÉRCIA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 150KG, SISTEMA DE PEDAL PARA FRENTE OU PARA TRÁS, SISTEMA AJUSTÁVEL DE FREIO COM CONTROLE GRADUAL DE ESFORÇO, ALAVANCA DE FRENAGEM, GUIDÃO EMBORRACHADO REGULÁVEL NA ALTURA, ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA E ALTURA, PEDAL STRAPS, RODAS NA BASE (PÉS) PARA LOCOMOVER, DISPENSA TOMADAS DE ENERGIA.
51	5,00	UN	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono; Cortinado em Algodão; Pés confeccionados em tubo de aço carbono com ponteiros de borracha e com 01 rodízio giratório nas bandeiras laterais; Acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Dimensões aberto 1,75 X 0,47 x 1,80/fechado 0,66 x 0,47 x 1,80.
52	50,00	UN	BOBINA PICOTADA: SACOS PLÁSTICOS 30X40 500 SACOS
53	50,00	UN	BOBINA PICOTADA: SACOS PLÁSTICOS 40X60 400 SACOS
54	20,00	UN	BOLA CRAVO COM PINOS E DENSIDADE RÍGIDA COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM.
55	10,00	UN	BOLA DE BOBATH Nº 65, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 300 KG, BOMBA DE INFLAR, SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTIDERRAPANTE, MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA.
56	10,00	UN	BOLA TONIFICADORA 1 KG, MATERIAL EM PVC (POLICLORETO DE VINIL).
57	10,00	UN	BOLA TONIFICADORA 2 KG, MATERIAL EM PVC (POLICLORETO DE VINIL).
58	550,00	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO CARACTERÍSTICAS: - CONECTOR ADAPTADOR A Sonda FOLEY; - VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE LÍQUIDO; - COLETOR DE AMOSTRAS; - CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO; - ALÇA PARA FIXAÇÃO; - EXTENSÃO EM PVC; - CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA; - CÂMERA DE PASTEUR; - RESPIRO DE AR. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
59	10,00	UN	BOLSA NECESSAIRE APH O COMPARTIMENTO PRINCIPAL DEVE POSSUIR UMA AMPLA ABERTURA, DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA TIRACOLO QUE PODE SER REMOVIDA. COMPARTIMENTOS: POSSUI UM BOLSO FRONTAL CONTENDO EM SEU INTERIOR ELÁSTICOS PARA FIXAR EQUIPAMENTOS; DOIS BOLSOS LATERAIS; UM BOLSO POSTERIOR; E UM COMPARTIMENTO PRINCIPAL, AMBOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER. O COMPARTIMENTO PRINCIPAL DEVE POSSUIR NA PARTE INTERNA DA TAMPA UM BOLSO COM REDE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO EM CORDOBA FORRO INTERNO: COR PRETA, PRESENTE NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL BORDADO: ACOMPANHA UM BORDADO CRUZ DE SAÚDE, SUA UTILIZAÇÃO É OPCIONAL. POSSUI FECHO DE CONTATO FIXO NA PEÇA PARA COLOCAÇÃO DO BORDADO DE SUA PREFERÊNCIA. TAMANHO: ÚNICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 22 CM LARGURA:19 CM COMPRIMENTO: 29 CM CAPACIDADE APROXIMADA: 18 LITROS PESO: 360 G
60	3,00	UN	BOLSA PARA RESGATE TIPO MOCHILA DESCRIÇÃO: MOCHILA DE RESGATE CONFECCIONADA EM NYLON 250 RIP STOP, FORRO EM NYLON 210, COM 4 ESTOJOS FIXADOS À MOCHILA POR VELCRO, COM FRENTE EM PLÁSTICO



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
 Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
 CNPJ: 04.216.132/0001-06

			CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS DOS ESTOJOS - 30 X 18 X 7 CM, ZIPER NYL 7MM - COM DENTES INVERTIDOS.
61	30,00	UN	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6
62	30,00	Cx	BROCA ESFÉRICA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 - CX COM 6 UN
63	10,00	UN	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL 10 MM X 10 METROS. CARACTERÍSTICAS: FORMA: ROLO; ESPESSURA: 10MM DE ESPESSURA; LARGURA: 10 METROS; FÁCIL MANIPULAÇÃO; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO ADULTO.
64	10,00	UN	- CADEIRA DE RODAS CARACTERÍSTICAS:CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO PERFILADO SEM SOLDA NA ESTRUTURA. DOBRÁVEL EM SISTEMA X SIMPLES.INCLUI ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.ENCOSTO CONTÍNUO COM ESTOFADO E COM SAIA DE FIXAÇÃO NO ASSENTO.ESTOFAMENTO DO ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO.APOIO DE PÉ COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO TÍBIO-TÁRSICO.APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL.APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL COM FECHADO EXTERNO E INTERNO.PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRAÇO. RODA DIANTEIRA DE ARO 6 MACIÇA.RODA TRASEIRA DE ARO 24 MACIÇA, COM SISTEMA ANTIFURO.CORPRETO COM PRATA. SUPORTA ATÉ125 KG. PESO DA CADEIRA 14,6 KG, TAMANHO DO ASSENTO50,5 CM.
65	5,00	UN	CADEIRA DE RODAS OBESO FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, ENCOSTO ALMOFADADO COM BOLSO PARA PRONTUÁRIO, ASSENTO ALMOFADADO COM ALMOFADA SOBRESSALENTE DE 5 CM, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FAIXA DE PANTURRILHA, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, PNEUS TRASEIROS 24" INFLÁVEIS, DIANTEIROS 06" MACIÇOS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 66 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 84 CM LARGURA TOTAL FECHADA: 32 CM ALTURA TOTAL ABERTA: 95 CM CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO: 70 CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 20 CM
66	5,00	UN	CADEIRA HIGIÊNICA DE BANHO CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA FIXA, PINTURA EPÓXI, RODAS TRASEIRASGIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS ARO 6, FREIOS BILATERAIS DIANTEIROS, ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM NYLON, APOIO DE PÉS FIXOS, APOIO DE BRAÇOS FIXOS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG. MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40 CM, ALTURA ENCOSTO 39,5 CM, LARGURA TOTAL ABERTA 55 CM, PESO 8 KG.
67	1,00	UN	CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA DE AÇO OU FERRO,MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO, Assento e encosto modelo obeso com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base estrela 5 patas com rodizio em nylon. Mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão. Braços fixos em polipropileno. Encosto: L53 x A49 cm; Assento: L53 x A46 cm; Base giratória, mecanismo relax, Braço fixo preto preso no assento, Com 2 lâmina fixa, Peso minimo Suportado: 150kg GARANTIA 3 meses contra defeito de fabricação
68	10,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 30 L COM TAMPA COM GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. CAPACIDADE ML: 26500, DIMENSÕES POR PEÇA: 400X270X362MM. COR CRISTAL
69	10,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 13,3 LITROS, COM TAMPA. COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA CAPACIDADE ML: 8600, DIMENSÕES POR PEÇA: 400X270X133MM. COR CRISTAL
70	5,00	UN	CAMPAINHA ELETRÔNICA SEM FIO: ALCANCE ATÉ 100 METROS SEM BARREIRAS. BIVOLT (110 – 220V); RECOMENDAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DO INTERRUPTOR: 1 PILHA 23A 12V; DIMENSÕES DA CAMPAINHA: 9CM X 6CM X 2,5 CM; DIMENSÕES BOTÃO INTERRUPTOR: 8 CM X 4,5 CM X 1,5 CM. INCLUINDO: 1 CAMPAINHA SEM FIO, 1 RECEPTOR PARA TOMADA, 1 BATERIA 12 V 32A, 1 FITA DUPLA FACE.
71	100,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 0,40 X 0,40 AZUL CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), SER EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR GRAMATURA 40. ESTÉRIL E HIDRO/HEMORREPELENTE. TAMANHO 0,40CM X 0,40 CM
72	20,00	UN	CANELEIRAS 1 KG, COM ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, PRODUZIDA EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM, FECHAMENTO EM VELCRO.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

73	10,00	UN	CANELEIRAS 1KG, FEITA DE MATERIAL ETILENO ACETATO DE VINILA E NYLON, COM FAIXA AJUSTÁVEL, FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 7CM, LARGURA 19CM, ALTURA 16 CM.
74	20,00	UN	CANELEIRAS 2 KG, COM ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, PRODUZIDA EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM, FECHAMENTO EM VELCRO.
75	10,00	UN	CANELEIRAS 2KG, FEITA DE MATERIAL ETILENO ACETATO DE VINILA E NYLON, COM FAIXA AJUSTÁVEL, FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLIPROPILENO.
76	20,00	UN	CANELEIRAS 3 KG, COM ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, PRODUZIDA EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM, FECHAMENTO EM VELCRO
77	5,00	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA-TORQUE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES BAIXO: NÍVEL DE RÚIDO ,FORMA ERGONÔMICA, AUTOCLAVÁVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM, PRESSÃO DE AR 32 LBS, MATERIAL PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX, ATINGIR RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM.
78	55,00	UN	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ PVC LÂMINADO LONGA NOS TAMANHOS P, M E G (A COMBINAR
79	2,00	UN	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 L Confeccionado em aço e pintado de branco
80	2,00	UN	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 20 L Confeccionado em aço e pintado de branco
81	2,00	UN	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 40 L CONFECCIONADO EM AÇO E PINTADO DE BRANCO. COM HASTE PARA CONDUÇÃO
82	500,00	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO DE SILICONE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE.
83	100,00	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL DE SILICONE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE.
84	16,00	UN	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO ABOCATH N 18
85	300,00	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH N O 18 ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; LÁTEX FREE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER REPROCESSADO. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
86	300,00	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH N O 20 ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; LÁTEX FREE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER REPROCESSADO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
87	1.000,00	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH N O 24 ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; LÁTEX; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER REPROCESSADO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
88	1.000,00	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ABOCATH Nº 22 CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), APIROGÊNICO, ATÓXICO, RADIOPACO, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO PODE SER REPROCESSADO. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO
89	5,00	UN	CILINDRO DE OXIGÊNIO 40 LITROS SEM CARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR VERDE, SEM COSTURA, ESTAR SEGUINDO AS NORMAS ISO 9809-1, ACOMPANHAR 1 CAPACETE. CAPACIDADE HIDRÁULICA :40 LITROS 7M³ PRESSÃO DE SERVIÇO:150 BAR PRESSÃO DE TESTE: 250 BAR DIÂMETRO EXTERNO: 219 MM MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 146 CM, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 22CM, PESO APROXIMADO: 48 KG
90	12,00	UN	CINTO IMOBILIZAÇÃO ADULTO TIRANTE ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE TIRANTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO E VELCRO DE 50 MM. - MODELO ADULTO, 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA, 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48 MM DE LARGURA, PRODUTO LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO.
91	12,00	UN	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.
92	50,00	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSÉPTICA 1 LITRO ANTISSÉPTICO QUÍMICO A BASE D'ÁGUA, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUIR AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, INDICADO PARA USO TÓPICO ADULTO E INFANTIL. COMPOSIÇÃO - CADA 100 ML DEVE CONTER: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA: 2,0 G; EXCIPIENTES: GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA.
93	10,00	UN	COLAR CERVICAL REGULÁVEL COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES SENDO 12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO E 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G); CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO.
94	10,00	UN	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHO G CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM NOS DOIS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL.
95	10,00	UN	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHA M CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM NOS DOIS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL.
96	10,00	UN	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHA P CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM NOS DOIS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL.
97	10,00	UN	COLCHONETE DE PVC, COM ESPESSURA DE 8MM, ANTIDERRAPANTE, A PROVA D'ÁGUA, DOBRÁVEL, COMPRIMENTO 1,80 E LARGURA DE 60 CM, COM CERTIFICADO OEKO-TEX.
98	200,00	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE –CAPACIDADE – 03 LITROS POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO DA ANVISA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. A CAIXA DEVE SER FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, DIMENÇÕES: 138MM C X 120MM L X 205MM A.
99	200,00	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE –CAPACIDADE - 07 LITROS POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO DA ANVISA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. A CAIXA DEVE SER FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, DIMENÇÕES: 207MM X 155MM X 210MM (C X L X A)
100	500,00	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE –CAPACIDADE - 13 LITROS



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			POSSUIR ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO DA ANVISA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. A CAIXA DEVE SER FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO. CAPACIDADE DE 13 LITROS.
101	10,00	UN	COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ-LAVADA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PACOTE COM 05 UNIDADES CAMPO OPERATÓRIO 25CMX28CM (LAVADO). CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM PLACA RADIOPACA. CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PRÉ-LAVADO COM 20 UNIDADES CADA PACOTE.
102	500,00	UN	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NÃO ADERENTE- PACOTE COM 10 UNIDADES - COM ESTRUTURA POROSA E NÃO ADERENTE AO FERIMENTO- NÃO ADERE AO FERIMENTO E NÃO CAUSA DOR AO SER REMOVIDO, ESTÉRIL, SUPER ABSORVENTE, A COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL É ELABORADA COM TECIDO-NÃO-TECIDO TNT, 70% VISCOSE, TAMANHO DE CADA COMPRESSA: 7,5 X 7,5
103	800,00	UN	COMPRESSA GAZE 13 FIOS X CM 2 - TAMANHO 10X10 CM PACOTÃO COM 500 UNIDADES CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 10 CM X 10 CM QUANDO FECHADAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM²; 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE.
104	300,00	UN	COMPRESSA GAZE 13 FIOS X CM 2 - TAMANHO 15X15 CM PACOTÃO COM 500 UNIDADES CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 15 CM X 15 CM QUANDO FECHADAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM²; 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE.
105	3,00	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 220V. CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO QUE PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PRODUZIR ATÉ 5 LITROS POR MINUTO, COM FUNCIONAMENTO CONSISTENTE, BAIXA MANUTENÇÃO A SER EFETUADA PELO PACIENTE, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, SINAL SONORO INDICANDO A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR, FILTRO EXTERNO (JÁ INSTALADO)
106	200,00	UN	CONDICIONADORES PARA CABELOS NORMAIS, TAMANHO MÍNIMO 300 ML.
107	10,00	UN	CONJUNTO DE TALAS MOLDÁVEL EM EVA (TOTAL DE 05 TALAS SENDO: 1 TALA PP, 1 TALA P, 1 TALA M, 1 TALA G E 1 TALA GG) CONJUNTO DE TALA ARAMADA EM EVA. CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, O CONJUNTO DEVE CONTER: - 1 TALA PP, TAMANHO 30 X 8 CM - ROXA - 1 TALA P, TAMANHO 53 X 8 CM – AZUL - 1 TALA M, TAMANHO 63 X 9 CM – LARANJA - 1 TALA G, TAMANHO 86 X 10 CM – VERDE - 1 TALA GG, TAMANHO 1,02 X 11,5 CM - AMARELO
108	20,00	Un	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBONICO NO SEU INTERIOR. MATERIAL: COPO EM POLOPROPILENO(PP), MÁSCARA: POLIETILENO (PE)E MANGUEIRA (EXTENSÃO) PVC. CONTENDO: MÁSCARA PLASTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO) E ELASTICO.
109	20,00	Un	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBONICO NO SEU INTERIOR. MATERIAL: COPO EM POLOPROPILENO(PP), MÁSCARA: POLIETILENO (PE)E MANGUEIRA (EXTENSÃO) PVC. CONTENDO: MÁSCARA PLASTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO) E ELASTICO.
110	5,00	UN	CONTRA ÂNGULO PARA MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO
111	5,00	UN	CONTRA ÂNGULO PARA MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PEÇAS DE MÃO REVESTIDAS COM 3 CAMADAS DE NÍQUEL E 1 CAMADA DE CROMO, ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTELA SOFT, MÍNIMO DE 5.000 RPM- MÁXIMO DE 20.000 RPM, ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 3 SPRAY EXTERNO, GARANTIA DE UM ANO



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

112	2,00	UN	CORDA DE PULAR, COM TAMANHO AJUSTÁVEL, DIÂMETRO 0,2 CM, COMPRIMENTO 3 METROS, PEGADORES EM PVC (POLICLORETO DE VINIL).
113	1.500,00	UN	CREME DENTAL 50G
114	60,00	Cx	CURATIVO ADESIVO FIXADOR PARA CATETER CAIXA COM 100 UNIDADES DEVE POSSUIR BORDAS REFORÇADAS E FÁCIL SISTEMA DE APLICAÇÃO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TRANSPARENTE, TAMANHO: MODELO:5 X 5,7 CM
115	20,00	Cx	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO ANTISSEPTICO INFANTIL COM DESENHOS CAIXA COM 500 UNIDADES CONFECCIONADO EM FIBRA DE VISCOSE; FILME DE POLIETILENO COM MASSA ADESIVA; PAPEL COM FILME PLÁSTICO; COM ALMOFADA ABSORVENTE HIPOALÉRGICO; ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO).
116	30,00	Cx	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO ANTISSEPTICO BEGE CAIXA COM 500 UNIDADES
117	3,00	Cx	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGENICO REDONDO ANTISSEPTICO BEGE CAIXA COM 500 UNIDADES
118	50,00	UN	CURATIVO ADESIVO NA COR BEGE CAIXA COM 40 UNIDADES FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 7,6 CM, CAIXA COM 40 UNIDADES. PERMITE QUE A SUPERFÍCIE DO FERIMENTO RESPIRE, RESISTENTES E CONFORTÁVEIS NÃO GRUDA NO FERIMENTO HIPOALERGÊNICO
119	200,00	UN	DESODORANTES ROLL ON, COM FRAGRÂNCIA NEUTRA, TAMANHO MÍNIMO 50 ML.
120	2,00	UN	DETECTOR FETAL - DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL CARACTERÍSTICAS: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT); 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF); ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; INDICADOR DE BATERIA; FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ; INTENSIDADE DE ULTRA-SOM:
121	200,00	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. 1 LITRO
122	50,00	UN	DISCOS DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES DUPLA FACE, BIODEGRADÁVEL, EXTRA ABSORVENTE E MACIO, 5.8 DE DIÂMETRO COM 50 UNIDADES
123	55,00	UN	DISPENSER PAREDE ÁLCOOL OU SABONETE LÍQUIDO INOX 400 ML P/ PAREDE DESCRIÇÃO: DISPENSER EM AÇO INOX PARA ÁLCOOL EM GEL, DETERGENTE, SABÃO OU SABONETE LÍQUIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DISPENSER 3 PARAFUSOS 3 BUCHAS SUPORTE PARA FIXAÇÃO DISPENSADOR MANUAL DE SABONETE LÍQUIDO DIMENSÕES: A: 15CM L: 10CM C: 9CM (COM BICO) CAPACIDADE: 400ML PESO LÍQUIDO: 250G ITENS: SABONETEIRA + ITENS DE FIXAÇÃO
124	100,00	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 25 REGISTRO ANVISA - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX; - TAMANHO: 25 G; - COR: LARANJA; - ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO; - EMBALADO EM: PVC E FILME TERMOPLÁSTICO.
125	150,00	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 23 REGISTRO ANVISA - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX; - TAMANHO: 23 G; - COR: AZUL; - ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO; - EMBALADO EM: PVC E FILME TERMOPLÁSTICO.
126	150,00	UN	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21 REGISTRO ANVISA, COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX; - TAMANHO: 21 G; - COR: VERDE; - ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO; - EMBALADO EM: PVC E FILME TERMOPLÁSTICO.
127	12,00	UN	ELÁSTICO EXTENSOR, MEDIDA APROXIMADA DE 1,20 METROS, MATERIAL DE BORRACHA E LÁTEX COM ALTA RESISTÊNCIA, DEVE POSSUIR PEGADORES, DIÂMETRO: 1,5 CM. 5 NÍVEIS DE INTENSIDADES: VERDE: 2-4 IBS, AZUL: 6-8 IBS, AMARELO: 10-12 IBS, VERMELHO: 15-20 IBS, PRETO: 25-30 IBS.
128	4,00	UN	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA OVAL PONTEIRA ELETRODO EM FORMATO DE MEIA ALÇA LEEP OVAL PARA



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

			ELETRICIDADE GINECOLÓGICA TAMANHO 013 MM X 10 MM X 120 MM.
129	1.000,00	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA, EQUIPO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, POSSUI TUBO FLEXÍVEL E CONEXÕES UNIVERSAIS TANTO NO CONECTOR LUER, COMO NA PONTA PERFURANTE; POSSUI REGULADOR DE FLUXO, PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; CONECTOR ESCALONADO COM 8 NÍVEIS DE ESCALA; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRAZO DE VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.
130	4,00	UN	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA REDONDA MEDIDAS DE 0,15 MM X 23 MM, COMPRIMENTO 120 MM.
131	4,00	UN	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA BOLA 4,5 MM PONTA ELETRODO CAUTERIO ESFERA TAMANHO 4,5MM, MEDINDO 2,38 MM (DIMENSÃO DA PONTA) / 2,38 MM X 55 MM (HASTE).
132	4,00	UN	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA BOLA 5 PONTA ELETRODO CAUTERIO ESFERA TAMANHO 5MM, TAMANHO DO ELETRODO: 5MM X 50MM; TAMANHO DA HASTE: 1,8 MM.
133	500,00	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO DE ESPUMA MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS
134	400,00	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL DE ESPUMA MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS
135	2.000,00	UN	EMBALAGENS PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO PACOTE 1KG.
136	1.500,00	UN	ENXAGUANTE BUCAL 60ML
137	2.500,00	UN	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO. EQUIPO PARA SORO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL. - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; - CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS; - TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; - PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; - CONECTOR LUER LOCK; - ENTRADA (VÁLVULA) DE AR; - FILTRO DE PARTÍCULA; - INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE.
138	30,00	UN	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS; TUBO PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; CONECTOR LUER LOCK; ENTRADA (VÁLVULA) DE AR; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, FILTRO DE PARTÍCULA
139	200,00	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; - CÂMARA FLEXÍVEL DE MICRO GOTEJAMENTO; - TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; - PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; - VÁLVULA DE AR; - FILTRO DE PARTÍCULA; - INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. - TAMPA PROTETORA.
140	25.000,00	UN	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS COM CLAMP (POLIFIX) EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA. • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
141	10,00	UN	ESCADA 02 DEGRAUS ESCADA COM DOIS DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE METAL E TOTALMENTE ESMALTADA. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, CINTA DE AÇO INOX E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.
142	12,00	UN	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PACOTES COM 100 UNIDADES ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, POSSUIR VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA. - COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. - AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.
143	100,00	UN	ESCOVA DE ROBINSON
144	32,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO ADULTO AZUL -



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
 Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
 CNPJ: 04.216.132/0001-06

			BRACEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO; - COR: AZUL; - FECHO: VELCRO; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; - PERA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; - TAMANHO DA BRACEIRA: 18 A 36CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO 1 ANO DE GARANTIA.
145	12,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO ADULTO AZUL PARA OBESO. MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONES; BRACEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM); BRACEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO AJUSTÁVEL NA COR AZUL MARINHO, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR. 01 ESTOJO CONTENDO: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRACEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PÊRA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E APROVAÇÃO COM SELO DO INMETRO.
146	4,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO INFANTIL AZUL BRACEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM); BRACEIRA INFANTIL EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. INCLUINDO: - 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); - 1 BRACEIRA; - 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 1 PÊRA; - 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; - 1 ESTOJO PARA VIAGEM.; ? GARANTIA DE 01 ANO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO
147	250,00	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. - FÁCIL DE RASGAR, BOA FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. - ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. - APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS.
148	5,00	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 X 4,5M
149	12,00	Pct	ESPATULA DE AYRE GINECOLÓGICA PACOTES COM 100 UNIDADES ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
150	300,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL INDIVIDUAL LUBRIFICADO (GRAU CIRÚRGICO) TAMANHO PEQUENO (P) ALTA TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) E POLIETILENO (PE). MODELO TIPO COLLINS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAÇÃO ANVISA.
151	600,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL INDIVIDUAL LUBRIFICADO (GRAU CIRÚRGICO) TAMANHO MÉDIO (M) ALTA TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) E POLIETILENO (PE). MODELO TIPO COLLINS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAÇÃO ANVISA.
152	350,00	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL INDIVIDUAL LUBRIFICADO (GRAU CIRÚRGICO) TAMANHO GRANDE (G) ALTA TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) E POLIETILENO (PE). MODELO TIPO COLLINS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOTIFICAÇÃO ANVISA.
153	10,00	Cx	ESPELHO BUCAL AUTOCLAVÁVEL Nº 5 - CX COM 12 UNIDADES
154	5,00	UN	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL COM ESTABILIZADOR E NÍVEL ACOMPANHA ESTABILIZADOR E NÍVEL DESCRIÇÃO: BASE: C-23,5 X L-13,5M AFERE ATÉ 210CM FABRICADO EM ABS PESO: 3,2KG SUPORTA ATÉ 350KG MEDIDAS DA CAIXA: 67 X 36 X 18CM INDICADOR DE LEITURA COM TAMANHO AMPLIADO ACOMPANHA ESTABILIZADOR E NÍVEL MEDIDOR DE ALTURA (PLANO DE FRANKFURT) ESTABILIZADOR DE RÉGUA COM DESIGN "T" E AJUSTE DE DISTÂNCIA NOVO SISTEMA DE JUNÇÃO DE PEÇA NA BASE, QUE EVITA ATRITO ENTRE ELAS NOVO ACABAMENTO QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO GARANTIA : 01 ANO COM TROCA IMEDIATA
155	5,00	UN	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP); AUTOCLAVÁVEL A 121°C; PARA ACOMODAÇÃO DE 40 TUBOS DE ENSAIO DE 21MM.
156	1,00	UN	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM PAINEL COM MÓDULOS FUNCIONAIS (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, ODÔMETRO, CRONÔMETRO), ATALHOS DE VELOCIDADE, BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA REALIZAR PARADA IMEDIATA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM NO MÍNIMO 10 AMORTECEDORES DE



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			IMPACTO, MEDIDAS APROXIMADAS DE NO MÍNIMO: COMPRIMENTO (CM) 215, LARGURA (CM) 90, ALTURA (CM) 150, ESTEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO.
157	30,00	UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PRETO AUSCULTADOR COM ANEL DE METAL CROMADO, SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; - COR: PRETO; MODELO: ADULTO; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; - OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; - TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.
158	10,00	Cx	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, E AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIO USP: 2.0 – 45CM, AGULHA: 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR.
159	10,00	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, E AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIO USP: 3.0 – 45CM, AGULHA: 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR.
160	10,00	Cx	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3,0CM. AGULHA SILICONIZADA, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA
161	5,00	Cx	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, DIÂMETRO DO FIO: Nº 5-0, COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 20MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO. PRODUTO DE USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA.
162	2,00	Cx	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3,0CM. AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA
163	10,00	UN	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO PRETO 4.0 CAIXA COM 24 ENVELOPES.
164	1.500,00	UN	FIO DENTAL 25 M
165	10,00	Un	FIO DENTAL COM 500 METROS
166	200,00	UN	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M - BOA CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES - DESENROLAMENTO LEVE - REMOÇÃO LIMPA - FACILIDADE DE REMOÇÃO - ADESIVO A BASE DE BORRACHA - RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE ATÉ 50°C / 40MIN
167	1.000,00	UN	FITA CIRURGICA MICROPOSA HIPOALÉRGICA BRANCA 05 CM X 10 M FABRICADO COM TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. POSSUIR ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA.
168	5,00	UN	FITA CIRURGICA MICROPOSA HIPOALÉRGICA BRANCA 05 CM X 10 M CARACTERÍSTICAS: Fabricado com tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico; fixação de cateteres, drenos, curativos secundários, ponto falso, proteção de cortes, indicado para peles frágeis e sensíveis. Com alta porosidade, de forma a permitir a respiração da pele e evitando a marcação da mesma.
169	5,00	UN	FITA MÉTRICA PARA MEDIDA DE ALTURA UTERINA
170	4,00	UN	FITA PROTETORA ADESIVA PARA AUTOCLAVE-0,13MME 0,16MM POR METRO COMPATÍVEL COM SELADORA DEB PEDAL SP 400 TE
171	10,00	UN	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS. SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO; SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
172	20,00	Un	FLUOR GEL NEUTRO 2% MENTA 200 ML
173	1,00	UN	FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR COM PINTURA EM EPÓXI A 250°C DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 04 RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 CM E 164 CM. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA LED. ILUMINÂNCIA DE 15.000 LUX. (DISTÂNCIA DE 500 MM). TRANSFORMADOR DE ENERGIA COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, EQUIPAMENTO ALIMENTADO PELA TENSÃO 127 V/220 V 50/60HZ, COM



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			REGISTRO NA ANVISA ,COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 100 KM
174	2,00	UN	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 164 cm. Pintura de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios.
175	1,00	UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 06 WATTS, DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 154 X 45 X 45 (COM ESPELHO); PESO: 2,75 KG (COM ESPELHO); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; FUNCIONAMENTO APENAS NA TOMADA; NÃO CONTÉM BATERIA; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; MAIOR AUTONOMIA DE TRABALHO - 2 METROS DE FIO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; BIVOLT - 127/220V; FABRICAÇÃO: NACIONAL.
176	1.000,00	UN	FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML DESENVOLVIDO EM POLIETILENO, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO; PRODUTO HIGIÊNICO, ESTÉRIL, FABRICADO À BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
177	10,00	Pct	FRONHA DESCARTAVEL EM TNT TAM. 50X70 - PCT COM 10 UN
178	800,00	UN	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT TAMANHO 50 CM X 70 CM PACOTE COM 10 UNIDADES MEDIDAS: 50CM X 70CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO: TECIDO-NÃO- TECIDO 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA: 20G.
179	1,00	UN	GANCHO PARA TETO COM SUPORTE DE ATÉ 200KG FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL, ALTA CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 150 KG, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESISTÊNCIA À FERRUGEM, À PROVA D'ÁGUA. DESIGN DE ROTAÇÃO DE 360 °
180	30,00	UN	GAZE CIRURGICA 13 FIOS TAMANHO 10X10 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.
181	50,00	UN	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E CORRENTE INCOLOR 1 KG
182	3,00	UN	GESTOGRAMA PARA ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL GESTOGRAMA DE CONDUTAS COM SINAIS E SINTOMAS DA GESTAÇÃO (VERSO),COM ANTROPOMETRIA FETAL E DISCO PARA CÁLCULO DE IMC.
183	60,00	UN	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS COM 10 ML-
184	20,00	UN	GLUTARALDEÍDO 2% - 1 LITRO
185	10,00	UN	HALTER DE 1 KG, REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO EM PVC, FEITO DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO 18,5 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 5 CM.
186	10,00	UN	HALTER DE 2 KG, REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO EM PVC, FEITO DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 6 CM.
187	10,00	UN	HALTER DE 3 KG, REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO EM PVC, FEITO DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 7 CM, ALTURA 7 CM.
188	10,00	UN	HALTER DE HIDROGINÁSTICA DE 1 KG EM FORMATO TRIANGULAR, DE EVA(ETILENO ACETATO DE VINILA),COMPRIMENTO DE 35 CM, DIÂMETRO DE 10 CM.
189	10,00	UN	HALTER DE HIDROGINÁSTICA DE 2 KG EM FORMATO TRIANGULAR, DE EVA(ETILENO ACETATO DE VINILA),COMPRIMENTO DE 35 CM, DIÂMETRO DE 14 CM.
190	16,00	UN	HALTER GLOBO EM EVA, FORMATO DE GLOBO, MATERIAL EM ETILENO ACETATO DE VINILA, COMPRIMENTO 29CM, LARGURA 27 CM E ALTURA 3,9 CM.
191	30,00	Cx	HASTES FLEXIVEIS COTONETES COM PONTA DE ALGODÃO – CAIXAS COM 150 UNIDADES FEITO COM ALGODÃO 100% PURO. HASTES PLÁSTICAS FLEXIVEIS. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETICELULOSE E TRICLOSAN.
192	22,00	UN	HIDROGEL 85G GEL TRANSPARENTE VISCOSO, COLORAÇÃO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, ELABORADO COM HIDROCOLÓIDE NATURAL, DERIVADO DE CELULOSE. DERIVADO DE CELULOSE, PROPILENOGLICOL, ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
193	22,00	UN	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85 G GEL HIDRANTE, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ALGINATO, ÁCIDOS GRAXOS, VITAMINA A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

194	22,00	UN	HIDROGEL SEM ALGINATO INDICADO NO AUXÍLIO A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS SECAS, PERIFÉRICAS OU PROFUNDAS, COM OU SEM INFECÇÃO, COM NECROSE OU ESFACELADO, CAUSADAS POR: ÚLCERAS VENOSAS ARTERIAIS E POR PRESSÃO; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO GRAU E DE SEGUNDO GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO COM PERDA PARCIAL OU TOTAL DE TECIDOS E ÁREAS PÓS TRAUMA.
195	100,00	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5%; ALTAMENTE BACTERICIDA; EMBALAGEM COM 1 LITRO
196	20,00	UN	HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO 25 CM COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO.
197	6,00	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUÍDOS, CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. TIRANTE DE QUEIXO COM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL.
198	20,00	UN	INALADOR NEBULIZADOR COMPRESSOR INALADOR A AR COMPRIMIDO; MÁSCARA ADULTO E INFANTIL; DE FÁCIL MANUSEIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA DE 02 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: BIVOLT 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 80W; POTÊNCIA: 200VA; RUÍDO: 60 DBA; TAXA MÁX. DE NEBULIZAÇÃO: 0,40ML/MIN APROXIMADAMENTE; SISTEMA: PISTÃO. REGISTRADO NA ANVISA.
199	50,00	Un	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LÍQUIDO
200	20,00	UN	JOGO DE LENÇOL CASAL, 3 PEÇAS, NA COR BRANCO CARACTERÍSTICAS: 01 LENÇOL COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA 1,88M X 1,38M X 20CM; 02 FRONHAS 70CM X 50CM; COMPOSIÇÃO: MALHA 100% ALGODÃO
201	10,00	UN	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL, KIT COM 8 CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES. FABRICADAS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORO. BASES COLORIDAS DE ACORDO COM OS TAMANHOS: CONTEÚDO: - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM, LARANJA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 100MM, VERMELHA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM, AMARELA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM, VERDE; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM, BRANCA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM, PRETA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 50MM, AZUL, CLARA; - 01 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 40MM, ROSA.
202	1,00	UN	KIT DE SUPORTE PARA-QUEDAS PARA TREINO DE MARCHA TAMANHOS P,M E G TECIDO EM LONA 100% ALGODÃO RESISTENTE, COM ARGOLAS DE METAL, VELCRO DE 50MM, CADARÇO REFORÇADO DE 40MM, PASSADORES REGULADORES, ACOLCHADAS COM MANTA TÉRMICA PARA PROTEÇÃO. 2 ALÇAS EXTRAS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM 2 MOSQUETÕES DE 8MM. A PARTE DO QUADRIL DEVE POSSUIR 3 ALÇAS DE APOIO PARA O PROFISSIONAL. AS PARTES SE SEPARAM. LAVÁVEL, NOS TAMANHOS P, M E G.
203	30,00	UN	KIT DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: *DESCARTÁVEL. *ESTÉRIL. *PRODUTO DE USO ÚNICO. KIT COMPOSTO POR: *1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P. *1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO. *1 PINÇA POZZY EM RESINA. *1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO. *1 TESOURA LONGA EM LIGA METÁLICA. *1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX ESTÉRIL NO TAMANHO M. *10 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS. *1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO 60X60 CM.
204	3,00	UN	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 11 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO.
205	3,00	Cx	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO.
206	3,00	Cx	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 21 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO CARBONO.
207	20,00	Cx	LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA 26 MM X 76 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES FABRICADA EM VIDRO, COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM. CAIXA REVESTIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA A VÁCUO. CONTER SEDA ENTRE AS LÂMINAS COM FUNÇÃO ANTIFÚNGICA. ESPESSURA: 1,0 A 1,2MM. GRAU DE TRANSPARÊNCIA: 91%. EXTREMIDADE FOSCA.
208	150,00	UN	LANCETA DE SEGURANÇA OU AUTO LANCETA 28G CAIXA COM 100 UNIDADES ATENDER A NR 32; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS; AUTOMÁTICA: ACIONAMENTO POR CONTATO; COM DESCARTE SEGURO; ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR.
209	3,00	UN	LANCETA DE SEGURANÇA OU AUTO LANCETA 28G CAIXA COM 100 UNIDADES
210	100,00	Cx	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA ESTÉRIL PARA HGT CAIXA COM



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			100 UNIDADES ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS, FORMATO UNIVERSAL; NAS ESPESSURAS 28G.
211	12,00	UN	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED 3V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS; CONVENIENTE CLIP DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS); LUZ DE LED DE 3000K.
212	2,00	UN	LANTERNA CLÍNICA EM LED Confeccionada em metal leve de alta qualidade; LED de alta potência; Com clip de bolso; Alimentação através de duas pilhas tipo AAA; Luz de LED de 3000K
213	10,00	UN	LANTERNA TÁTICA MILITAR GRANDE RESISTENTE A CHOQUES, ZOOM AJUSTÁVEL, FOCO REGULÁVEL, CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA E ADAPTADOR PARA PILHAS, COM NO MÍNIMO 5 MODOS DE ILUMINAÇÃO, INDEFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTI-CORROSIVA.
214	50,00	UN	LENÇO UMEDECIDO BALDE 400 UNIDADES SEM ÁLCOOL ETÍLICO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO
215	1.600,00	UN	LENÇOL TNT C/ELÁSTICO BRANCO 20GM2 (200X90CM) PACOTE COM 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIURETANO, POSSUINDO ELÁSTICO EM TODA A VOLTA PARA MANTER-SE PRESO A MACA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO.
216	100,00	UN	LOÇÃO OLEOSA PROTETORA PARA A PELE (A.G.E) EMBALAGEM DE 100 ML LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E, QUE REVITALIZA E MANTÉM O EQUILÍBRIO HÍDRICO DA PELE. FÓRMULA COM ÁCIDO LINOLÉICO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LAÚRICO, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL.
217	300,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 7,5 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.
218	200,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 8,0 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.
219	100,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 8,5 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.
220	100,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 6,5 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.
221	300,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 7,0 CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO BIOABSORVÍVEL EM SEU INTERIOR; POSSUIR PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO; ESTERILIZADA POR GAMA; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. COR: NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.
222	100,00	UN	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.
223	50,00	UN	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.
224	10,00	Cx	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

225	250,00	Cx	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO). COR: AZUL VIOLETA. REGISTRO NA ANVISA.
226	500,00	Cx	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUIR EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO). COR: AZUL VIOLETA. REGISTRO NA ANVISA.
227	200,00	Cx	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES COM BAINHA NO PUNHO; COM PÓ "TALCADA"; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA; CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; ALTA FLEXIBILIDADE; ANATÔMICAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.
228	120,00	Cx	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES COM BAINHA NO PUNHO; COM PÓ "TALCADA"; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA; CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; ALTA FLEXIBILIDADE; ANATÔMICAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.
229	200,00	Cx	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES COM BAINHA NO PUNHO; COM PÓ "TALCADA"; PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA; CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO; ALTA FLEXIBILIDADE; ANATÔMICAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA.
230	2,00	UN	MACA PORTÁTIL DOBRÁVEL COM TAMANHO APROXIMADO DE ALTURA 62-86 CM, LARGURA 70-90 CM E COMPRIMENTO 186-216 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DA MACA FECHADA EM FORMA DE MALETA: ALTURA DE 70 CM, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 17 CM, DOBRÁVEL, REVESTIMENTO EM COURO, COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL, APOIO DE BRAÇOS, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, PÉS COM REGULAGEM, PESO TOTAL DA MACA DE 26 KG, SUPORTE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 250 KG.
231	2,00	UN	MACA RETRÁTIL PARA OBESO EM ALUMÍNIO Em alumínio estruturado, colchonete em espuma de alta densidade com revestimento. Regulagem cabeceira para várias posições, cintos de segurança tipo clic, travas p/ o piso da ambulância. Dimensões: Altura mínima - 460 mm, Altura máxima - 980 mm, Largura - 600 mm, Comprimento aberto - 1750/1955 e CAPACIDADE DE CARGA de 300Kg.
232	25,00	UN	MACARRÃO DE POLIETILENO, COM FLUTUABILIDADE PARA RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 80 KG, COMPRIMENTO DE 1,60M, DIÂMETRO 6,0 CM.
233	5,00	UN	MALETA MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS MALETA EM PVC COM 02 BANDEJAS ARTICULADAS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 16CM COR AZUL
234	5,00	UN	MALETA MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS CONTA COM 3 BANDEJAS, SENDO 1 ESTOJO COM TAMP. MALETA COM ABERTURA ARTICULADA. COMPRIMENTO: 365 MM. LARGURA: 230 MM. ALTURA: 197 MM. COR AZUL
235	20,00	UN	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, VAZÃO DE 15 L/MIN, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3, 5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.
236	2,00	UN	MANTA DE MICROFIBRA TAM: SOLTEIRO Composição 100% poliéster microfibra; Tamanho 1,50m Largura x 2,00m Comprimento
237	25,00	UN	MANTA DE POLIPROPILENO COM 03 CAMADAS - TAMANHO 75 x75 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
238	20,00	UN	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 RESGATE NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M.
239	250,00	Cx	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUTO DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL;



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
 Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
 CNPJ: 04.216.132/0001-06

			CONFECCIONADAS COM CAMADA DUPLA EM TNT - NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO E UMA UNIDADE FILTRANTE DE RETENÇÃO BACTERIANA; POSSUI ELÁSTICO E CLIPE NASAL, NA COR BRANCA. REGISTRADA NA ANVISA.
240	100,00	UN	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.
241	500,00	UN	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.
242	50,00	Un	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO C/ SILICONE ADULTO
243	50,00	Un	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO C/SILICONE INFANTIL
244	2.000,00	UN	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 94% PELA NORMA (ABNT/NBR 13698:1996); REGISTRADA NA ANVISA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, ABERTURA ASSÉPTICA, ELÁSTICO AJUSTADO NA CABEÇA, CLIPE NASAL.
245	100,00	UN	MASCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 94% NA FILTRAÇÃO CONFORME NORMA (ABNT/NBR 13698:1996), REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM BAERTURA ASSÉPTICA, ELÁSTICO AJUSTADO NA CABEÇA, CLIPE NASAL, DESCARTÁVEL.
246	50,00	Cx	MASCARA FACIAL TRIPLA COM ELASTICO E FILTRO CX 50 UNIDADES
247	3,00	UN	MÁSCARA LARÍNGEA COM TODOS OS TAMANHOS - 7 UNIDADES MÁSCARA LARÍNGEA COM PROTEÇÃO DA VÁLVULA EM CORES DISTINTAS, MÁSCARA LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO CORPO DA MÁSCARA COM DESCRIÇÃO DO TAMANHO, VOLUME DO MANGUITO E PESO SUGERIDO DO PACIENTE FORMATO ELÍPTICO E PUNHO DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA CONTROLE SEGURO DA RESPIRAÇÃO CONECTOR UNIVERSAL TRANSPARENTE DE 15 MM PARA COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS PROTEÇÃO DA VÁLVULA COM CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO ISENTO DE LÁTEX. TAMANHOS DISPONÍVEIS: N.º 1: RN A LACTENTES ATÉ 5 KG N.º 1,5: LACTENTES DE 5 A 10 KG N.º 2: LACTENTES DE 10 KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20 KG N.º 2,5: CRIANÇAS DE 20 A 30 KG N.º 3: CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG N.º 4: ADULTOS DE 50 A 70 KG N.º 5: ADULTOS ACIMA DE 70 KG
248	20,00	UN	MATRIZ UNIMATRIX -TDV EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE MATRIZES UNIMATRIX, PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DAS MATRIZES DE 0,05MM, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO QUE PERMITE A REGULAGEM DA MATRIZ AO TAMANHO DO DENTE. NOS TAMANHOS P, M E G.
249	11,00	UN	MEIA BOLA BOSU COM ALÇAS, COM 6 BASES (PÉS) DE BORRACHA E ANTIDERRAPANTE, 2 PUXADORES ELÁSTICOS DE BORRACHA, 1 BOMBA DE INFLAR, SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, SUPORTA ATÉ 300KG, DIÂMETRO DE 58 CM E ALTURA DE 25 CM, MATERIAL DE LÁTEX.
250	10,00	UN	MINI BAND EXTENSOR: 5 NÍVEIS DE INTENSIDADES: VERDE: 2-4 IBS, AZUL: 6-8 IBS, AMARELO: 10-12 IBS, VERMELHO: 15-20 IBS, PRETO: 25-30 IBS, MATERIAL EM LÁTEX, COM DIMENSÃO APROXIMADA: 60 X 5 CM.
251	10,00	UN	MONITOR DE GLICEMIA CAPILAR RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO), MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA), FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%, CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB, CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS), CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS), REGISTRO NA ANVISA.
252	1,00	UN	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO CARACTERÍSTICAS: TELA DE 12,1' EM LCD COLORIDO; INTERFACE DE IDIOMAS EM PORTUGUÊS E INGLÊS; INTERFACE PADRÃO, GRÁFICO DE OXIGÊNIO, GRÁFICO DE TENDÊNCIA, INTERFACE COM CARACTERES EM TAMANHO GRANDE DE FÁCIL OBSERVAÇÃO; CONCLUSÃO DE TODAS AS OPERAÇÕES ATRAVÉS DE TECLAS E BOTÕES; 8 CANAIS SINCRONIZADOS EM FORMA DE ONDA; EXIBE A FORMA DE ONDA DE 7 DERIVAÇÕES DE ECG EM UMA TELA; FUNÇÃO DE ANÁLISE DE VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (HRV); MODO DE MEDIÇÃO DE NIBP: MANUAL / AUTO / STAT, ARMAZENAMENTO PARA DADOS NIBP; ANÁLISE PARA 71 EVENTOS DE ALARME DE TODOS OS PARÂMETROS E 60 EVENTOS DE ALARME DE ARRITMIA; CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FUNÇÕES DA TELA DE TITULAÇÃO; FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240V; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA ATÉ 90 MINUTOS; GARANTIA DE 12 MESES. 12 PARÂMETRO NA



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			CONFIGURAÇÃO BÁSICA: ECG, SPO2, CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ECG, PULSO CARDÍACO PELO OXÍMETRO, PRESSÃO ARTERIAL PNI SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, FR - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPERATURA CANAL 1 E CANAL 2, CURVA DE TENDÊNCIA PNI, CURVA DE TENDÊNCIA ECG, CURVA DE TENDÊNCIA SPO2, CURVA DE TENDÊNCIA DE PULSO ACESSÓRIOS INCLUSOS: ? 01 BATERIA DE LÍCIO EMBUTIDA; ? 01 CABO ECG COM 5 VIAS; ? 01 SENSOR SPO2; ? 01 BRAÇADEIRA DE PNI REUTILIZÁVEL; ? 01 CABO EXTENSOR DE PNI; ? 01 SENSOR DE TEMPERATURA; ? MANUAL DE INSTRUÇÕES.
253	2,00	UN	MONO CROSS OVER DUAS ROLDANAS DE PAREDE PARA ANILHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG, ALTURA 36 CM, LARGURA 06 CM, E COMPRIMENTO DE 50 CM, MONO CROSS OVER DE PAREDE, PUXADOR BARRA RETA DE 50 CM E ANILHEIRO.
254	20,00	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA. FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM. POSSUIR TRATAMENTO ANTIRRISCO.
255	2,00	Un	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL A FACE INCOLOR
256	5,00	UN	OTOSCÓPIO 2.5V 3000 FIBRA ÓPTICA LED-R COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍCIO - MD, CABEÇA E CABO FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES, CLIP DE BOLSO COM INTERRUPTOR INTEGRADO PARA ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA., 3000 LED, ACOMPANHAR COM NO MÍNIMO 5 ESPÉCULOS AURICULARES: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM, OTOSCÓPIO MD LED COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 50.000 LUX E DURABILIDADE DE 50.000 HORAS, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA 2.5V LED, AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM 3 VEZES, REGISTRO ANVISA. POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 03 MESES
257	12,00	UN	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA COM ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM NITIDEZ DA IMAGEM, LEVE, COMPACTO, ERGONÔMICO E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO. ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUIR CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000. NÃO CONTÉM LÁTEX. ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO MACIO ACOLCHOADO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS.
258	39,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO Ideal para medir a oxigenação do sangue e pulsação cardíaca de adultos e crianças. Contém visor OLED unicolor com método de medição fotoelétrico; faixa de medição SpO2: 70~99% / Pulso: 30 ~235 bpm; Pulsação com representação gráfica do pulso no visor; Precisão SpO2: +- 2% / Pulso +- 2%; Desligamento automático; 10 graduações de luminosidade no visor; Durabilidade de 30 horas de funcionamento contínuo das pilhas, a no 4 representa a média; Largura: 5.5cm (55mm)/ Comprimento 3,0cm (30mm)/ Altura 3,5 cm (35mm); Alimentação: 2 pilhas alcalinas tipo "AAA" (1,55V) já inclusas. KIT CONTENDO 01 OXÍMETRO DE PULSO, 01 CASE DE PROTEÇÃO, 01 CAPA EMBORRACHADA, CORDÃO E PRESILHA, PILHAS, MANUAL. COM REGISTRO NA ANISA, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.
259	10,00	UN	PAPAGAIO EM AÇO INOX CAPACIDADE 1000 ML EM AÇO INOXIDÁVEL
260	80,00	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA DE 20 CM X 100 M PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO.
261	50,00	UN	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL BOBINA DE 70 CM X 50 M TEXTURA MACIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, DESENVOLVIDO EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, E NÃO INFLAMÁVEL.
262	20,00	UN	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO BOBINA PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO EM BOBINA COMPATÍVEL COM APARELHO.
263	20,00	UN	PINÇA ALLIS 20CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL
264	15,00	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL
265	10,00	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 12CM CONFECCIONADO



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

EM AÇO INOXIDÁVEL			
266	300,00	UN	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM.
267	10,00	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420
268	10,00	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420
269	10,00	UN	PINÇA KELLY CURVA 14CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA COM SERRILHA.
270	10,00	UN	PINÇA KELLY CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.
271	10,00	UN	PINÇA KELLY RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA COM SERRILHA.
272	10,00	UN	PINÇA KELLY RETA 14CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA COM SERRILHA.
273	10,00	UN	PINÇA POZZI 25 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.
274	1,00	UN	POLTRONA OBESO C/ BRAÇOS QUE SUPORTA ATÉ 400KG FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9050, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM ESPUMA DENSIDADE 60 KG/M3, COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO, UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO COM DUAS LÂMINAS DE AÇO; BRAÇOS 100% POLIPROPILENO NA COR PRETO, COM MODELO DO BRAÇO CORSA, ESTRUTURA COM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 40MM NAS LATERAIS E 20 X 20MM BASE DO ASSENTO; COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO, COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO E SAPATAS NIVELADORAS DE PISO 4 UNIDADES, ASSENTO COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 750 X 490MM; ENCOSTO COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 750 X 480MM; ALTURA ATÉ O ASSENTO COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 430MM; ALTURA ATÉ O ENCOSTO COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 930MM; LARGURA COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 830MM; PROFUNDIDADE COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 670MM
275	50,00	UN	POMADA ASSADURA 120 G DESCRIÇÃO: CONTÉM PRÓ-VITAMINA B5, QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE, ENQUANTO MANTÉM ELA MACIA, HIDRATADA E SAUDÁVEL. A POMADA DE ASSADURA BEBE MANTÉM A PELE SAUDÁVEL E A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE E A TORNA MAIS RESISTENTE ÀS ASSADURAS, RENDENDO ATÉ 520 TROCAS DE FRALDA. POMADA ASSADURA COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE CONSERVANTES, PARABENOS E FRAGRÂNCIAS, ALÉM DE SER FÁCIL DE ESPALHAR E NÃO DEIXA RESÍDUO BRANCO. COM LANOLINA EM SUA COMPOSIÇÃO FORMA UMA BARREIRA PROTETORA NO BUMBUM. A POMADA É INDICADA PARA BEBÊS E CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES, INCLUSIVE RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS.
276	50,00	UN	POMADA PARA PREVENIR RACHADURAS E FISSURAS NOS MAMILOS 30 GRAMAS: POMADA DESTINADA À PROTEÇÃO E HIDRATAÇÃO DOS MAMILOS DAS MULHERES QUANDO ELAS ESTÃO NA FASE PRÉ-NATAL E NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO. É PRODUZIDA À BASE DE LANOLINA ANIDRA PURA, COM ALTO PODER DE HIDRATAÇÃO E EMOLIÊNCIA. COMPOSTA POR LANOLINA 30 G
277	5,00	UN	PONTA ASPIRADORA EM AÇO PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. -FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS, NORMAS DA ABNT, REGISTRO DA ANVISA. - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 27CM.
278	20,00	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420
279	10,00	Un	POTE DAPPEN VIDRO
280	5,00	UN	PROTETOR DESCARTÁVEL PARA OS PÉS EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO DE TNT, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, POSSUI ELÁSTICO SOLDADO EM TODA A VOLTA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 20.
281	200,00	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 70 120 ML DESCRIÇÃO: PROTETOR SOLAR FPS 70 POSSUIR FÓRMULA ULTRALEVE COMO HIDRATANTE E ALTA PROTEÇÃO INVISÍVEL NA PELE, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR. EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA/UVB. FÓRMULA COM ANTIOXIDANTE INDICAÇÃO: INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUSIVE PARA PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL AO SOL.
282	10,00	UN	PVPI DEGERMANTE IODOPOVIDONA 10% FRASCO DE 1 LITRO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. APLICAÇÃO INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.
283	5,00	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL: COMPOSIÇÃO PEÇAS EM POLICARBONATO E SILICONE AUTOCLAVÁVEIS A 121°C. PRODUTO CERTIFICADO BIOCOMPATÍVEL, TAMANHOS: INFANTIL 500ML
284	10,00	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL: COMPOSIÇÃO DE PEÇAS EM POLICARBONATO E SILICONE AUTOCLAVÁVEIS A 121°C. PRODUTO CERTIFICADO BIOCOMPATÍVEL, TAMANHOS: ADULTO 1600ML
285	3,00	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA FABRICADO EM MADEIRA MARFIM; ESCALA DE 100 CM; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; POSSUIR MARCADOR REMOVÍVEL; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.
286	10,00	UN	REVELADOR PARA RAIOS X - FRASCO COM 500 ML
287	2,00	UN	ROLO LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO: 33CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DO ROLO EM TUBO DE PVC REVESTIDO EM EVA.
288	15,00	UN	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO CLOREXIDINA SEM PERFUME 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRORGANISMOS ENCONTRADOS NA PELE, COM AÇÃO RESIDUAL PROLONGADA. FORMULADO COM O ATIVO CLOREXIDINA, COM EFICIENTE AÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS ESCHERICHIA (E. COLI), PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AEREUS, E UM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO CONTRA UMA VASTA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS.
289	500,00	UN	SABONETES EM BARRA INFANTIL, TAMANHO MÍNIMO DE 80G, ANTIALÉRGICO
290	400,00	UN	SABONETES EM BARRA, TAMANHO MÍNIMO 80G, FRAGÂNCIA SUAVE
291	1.000,00	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFURO CORTANTES. ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500). CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PESO DE 30% DE SUA CAPACIDADE NOMINAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCO LEITOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
292	500,00	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFURO CORTANTES. ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500). CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PESO DE 30% DE SUA CAPACIDADE NOMINAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCO LEITOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
293	4.000,00	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS SACOS DE LIXO PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFURO CORTANTES. ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500). CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PESO DE 30% DE SUA CAPACIDADE NOMINAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCO LEITOSA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
294	10,00	Pct	SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.
295	50,00	UN	SACO PLÁSTICO BOBINA 35X45
296	50,00	UN	SACO PLÁSTICO BOBINA 40X60
297	2.000,00	UN	SACO ZIPLOK 28X20
298	20,00	UN	SACOLAS PLÁSTICAS 30 X 40 - CAIXA COM 1000 SACOLAS SACOLA PADRÃO POSSUI ALÇA CAMISETA, É PRODUZIDA EM POLIETILENO PIGMENTADO NA COR BRANCA. PRODUTO RESISTENTE, IDEAL PARA EMBALAR. MEDIDAS: 30 X 40CM.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
 Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
 CNPJ: 04.216.132/0001-06

299	300,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK - SEM AGULHA
300	3.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK SEM AGULHA CARACTERÍSTICAS: SERINGA FOI DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS HIPODÉRMICA, SUBCUTÂNEA, INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA, BICO LUER LOCK (ROSCA DUPLA) IMPEDE QUE A AGULHA SE DESPRENDA ACIDENTALMENTE DA SERINGA; MELHOR LEITURA NA DOSAGEM, ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO
301	150,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK - SEM AGULHA
302	3.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK SEM AGULHA ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO, O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE. FLANGE DO CILINDRO COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFERE ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA EXTERNA PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO CÔNICO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO E POSSUI RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
303	1.500,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
304	500,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
305	1.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML LUER SLIP SEM AGULHA ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
306	500,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45 MM ESTÉRIL. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. CONEXÃO: LUER SLIP COM AGULHA ACOPLADA - TIPO 3. MATERIAL E COMPOSIÇÃO. SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA – POLIPROPILENO. COR DE IDENTIFICAÇÃO DA AGULHA: MARROM. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM. 26G 1/2". 100UI. 1ML.
307	3.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA PARA INSULINA COM AGULHA 8 X 0,30 MM SERINGA INSULINA ULTRA-FINA 0,3ML COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, AGULHA COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM DE CALIBRE (30G). SERINGA: CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE; ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÚMEROS COM CARACTERES GRANDES E TRAÇOS FIRMES; AGULHA FIXA, NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO; ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO. AGULHA: ULTRA-FINA, COMPRIMENTO DE 08 MM; CALIBRE DE 0,3 MM; BISEL TRIFACETADO; INTEGRALMENTE SILICONIZADA, PAREDES FINAS COM MAIOR DIÂMETRO INTERNO.
308	250,00	UN	SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 (SHAMPOO E CONDICIONADOR), FRAGRÂNCIA UNISSEX, TAMANHO MÍNIMO 200 ML, ANTIALÉRGICO
309	200,00	UN	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, TAMANHO MÍNIMO 300 ML.
310	25,00	UN	SOLUÇÃO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXAN 0,1% 100ML HELIANTO A SOLUÇÃO É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE FERIDAS, HIDRATAÇÃO, CONTROLE DA CARGA MICROBIANA, HIDRATAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E CONTROLE DO BIOFILME A CADA TROCA DE CURATIVO. À BASE DE PHMB 0,1%. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - LIMPEZA RESIDUAL; - DIMINUIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS E DO EXSUDATO; - NÃO CITOTÓXICO, NÃO IRRITANTE, NÃO INTERFERE NA GRANULAÇÃO; - HIPOALÉRGICO; - LIMPA, HIDRATA E AUXILIA NO CONTROLE DO BIOFILME; - APLICAÇÃO INDOLOR; - FRASCO COM BICO APLICADOR; - COMPATÍVEL COM OUTRAS COBERTURAS; - PRODUTO APÓS



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			ABERTO SE FOR ARMAZENADO E UTILIZADO SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA INSTRUÇÃO DE USO SE MANTERÁ ESTÁVEL DURANTE SEU PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE 02 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.
311	500,00	UN	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 500 ML SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE. ESTÉREIS E EPIROGÊNICAS. CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: GLICOSE MONOIDRATADA 5 G ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 100 ML. CONTEÚDO CALÓRICO: 170 KCAL/L. OSMOLARIDADE: 252 MOSMOL/L PH. 3,2 – 6,5. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). CONTEÚDO FRASCO DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.
312	5,00	UN	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% 1 LITRO SOLUÇÃO IODO 5%, ESPECIFICAÇÕES AQUOSA (IODO, IODETO).
313	300,00	UN	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO DE SÓDIO 1.000 ML RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO.
314	400,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 1000 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.
315	1.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 500 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.
316	1.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 250 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO
317	1.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 100 ML O CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.
318	1.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% PARA USO INALATÓRIO 100 ML FRASCO COM TAMPA, 100 ML.
319	12,00	Un	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO INTRAVENOSO 500 ML
320	12,00	Un	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% USO INTRAVENOSO 500 ML
321	60,00	UN	SONDA FOLEY LATEX DUAS VIAS N 0 18 CARACTERÍSTICAS: - CONTÉM 2 VIAS; - ESTÉRIL; - SONDA VESICAL DE DEMORA; - O DISPOSITIVO DISPOR DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; - POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE; SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; - FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSE E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SAÇO DE DRENAGEM; - CÂMARAS INTERNAS PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; - COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA.
322	80,00	UN	SONDA FOLEY LATEX DUAS VIAS N 0 16 CARACTERÍSTICAS: - CONTÉM 2 VIAS; - ESTÉRIL; - SONDA VESICAL DE DEMORA; - O DISPOSITIVO DISPOR DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; - POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE; - SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; - FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSE E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			O SACO DE DRENAGEM; - CÂMARAS INTERNAS PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; - COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA.
323	45,00	UN	SONDA FOLEY LATEX DUAS VIAS N 0 20 - CONTÉM 2 VIAS; - ESTÉRIL; - SONDA VESICAL DE DEMORA; - O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; - POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE; - SEU BALÃO PROPORCIONA DRENAGENS RÁPIDAS E EFICIENTES, POR SER RESISTENTE À ALTA PRESSÃO POSSUI FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; - PARA SUA UTILIZAÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIO CALIBRAÇÕES OU MANUTENÇÕES; - FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSE E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; - SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; - COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA.
324	80,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N O 16 CARACTERÍSTICAS: POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.
325	30,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N O 18 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO
326	30,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N O 20 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.
327	50,00	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 0 06 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.
328	50,00	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 0 10 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.
329	50,00	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N O 08 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.
330	1.500,00	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 0 12 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.
331	200,00	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 0 14 POLI CLORETO DE VINILA (PVC). ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.
332	120,00	UN	SONDA URETRAL N 0 10 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.
333	3.000,00	UN	SONDA URETRAL N 0 12 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.
334	2.000,00	UN	SONDA URETRAL N 0 14 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.
335	2.000,00	UN	SONDA URETRAL N 0 16 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.
336	100,00	UN	SONDA URETRAL N 0 18 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.
337	100,00	UN	SONDA URETRAL N 0 20 CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO.
338	20,00	UN	SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO
339	100,00	UN	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTAVEL - PACOTE COM 20 UNIDADES
340	50,00	Un	SUGADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO DESCARTAVEL SACO COM 40 UNIDAD
341	8,00	UN	SUPORTE BALLET BARRA DE PAREDE, FEITO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1 METRO E LARGURA DE 15 CM.
342	10,00	UN	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM EQUIPAMENTO DE ESTRUTURA FIRME E SÓLIDA, QUE PERMITE A SUSTENTAÇÃO DOS SOROS, A REGULAGEM DA ALTURA E MAIOR ESTABILIDADE, PRODUTO DE CARACTERÍSTICA LEVE, COM MANDRIL DE LOCALIZAÇÃO FÁCIL QUE PERMITE A REGULAGEM DO SUPORTE PARA SORO, POSSUI PÉS COM PONTEIRAS QUE PROMOVEM MAIOR ADERÊNCIA A SUPERFÍCIE, CONTA COM 04 SUPORTES PARA SORO SOLDADOS DE FORMA HORIZONTAL, APRESENTA PINTURA EM EPÓXI BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 1,60 M E ALTURA MÁXIMA DE 2,20 M.
343	1,00	UN	suporte de soro em Aço Inox com acabamento polido, Coluna receptora da haste



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz Base revestido em nylon com 5 pés com rodízio, Altura Mínima: 1,70cm, Altura Máxima: 2,29cm
344	6,00	UN	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA PVC TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS- TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; - MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). PESO: 1,00 KG.
345	80,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL 100% RESISTENTE À ÁGUA, BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA. LOCAL DE MEDIÇÃO BOCA E AXILA.
346	20,00	UN	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/FINA RETA 15 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; NORMAS DA ABNT.
347	20,00	UN	TESOURA IRIS RETA 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; NORMAS DA ABNT.
348	5,00	UN	TESOURA PONTA ROMBA INOX 5 1/2 RESGATE TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA ROMBA, PARA CORTE DE ROUPAS, CINTOS DE SEGURANÇA E ATÉ MESMO PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS, PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA.
349	220,00	UN	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS, ACOMPANHA COPO COLETOR; EXATIDÃO SUPERIOR A 99%.
350	1,00	Cx	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Com copo coletor e exatidão superior a 99%. Caixa com 100 Unidades.
351	30,00	Pct	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO INTERDENTAL
352	3.000,00	UN	TIRA TESTE PARA MONITOR DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES MARCA G500 BIOLAND FABRICADA COM ENZIMA DE ALTA PRECISÃO, NÃO PRECISA DE CODIFICAÇÃO PARA LEITURA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM INDICADOR DE OXIDAÇÃO E DEMARCAÇÃO PARA DATA DE ABERTURA, FITA EXCLUSIVA PARA O GLICOSÍMETRO G500 BIOLAND.
353	200,00	UN	TIRAS PARA TESTES PARA MONITOR DE GLICEMIA - DISPENSA A CODIFICAÇÃO DO MONITOR ANTES DO USO, BASTANDO APENAS INSERIR NO APARELHO MONITOR. ATENÇÃO: DEVE ACOMPANHAR APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE COMPATÍVEL. NO MÍNIMO 30 MEDIDORES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
354	3.000,00	UN	TIRAS TESTE PARA MONITOR DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES LITE G-TECH LITE AS TIRAS DE TESTE G-TECH FREE LITE, PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO. ENZIMA GDH-FAD CONTIDA NA TIRA, ALÉM DE PROPORCIONAR UMA MEDIÇÃO ALTAMENTE PRECISA, ELIMINAR INTERFERENTES COMO AÇÚCARES DIFERENTES DA GLICOSE, OXIGENOTERAPIA, ENTRE OUTROS, QUE ALTERAM O RESULTADO DE TIRAS QUE UTILIZAM OUTRAS ENZIMAS COMO GOD E GDH-PQQ. RESISTENTE À TEMPERATURA E OXIDAÇÃO DO AR, PODENDO UTILIZAR SANGUE VENOSO E CAPILAR. EM CONFORMIDADE COM A NORMA A ISO 15197/2013
355	3.000,00	UN	TIRAS TESTE PARA MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II COM 50 UNIDADES TIRAS PARA GLICEMIA 50 UNIDADES ON CALL PLUS II, COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS®; - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - AMOSTRA ASPIRADA
356	30,00	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT PACOTE COM 100 UNIDADES COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO.
357	1,00	UN	TRANSFERIDOR DE PACIENTES COM ROLLER, TIPO PRANCHA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 100 CM X 40 CM, COM TUBOS DE ALUMÍNIO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESTEIRA DESLIZANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 100 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 40CM, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 32MM, CAPA COM COURVIN ESPECIAL
358	14,00	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM COURVIN - TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA PERFILADA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL ROYAL, SEM ZÍPER, MEDIDAS DE 60CM X 43CM.
359	10,00	UN	TUBO DE LÁTEX GARROTE PARA PROCEDIMENTOS N O 200 ROLO DE 15 METROS. O GARROTE FINO 200, 100% LÁTEX. LISO E NÃO ESTÉRIL. COR: AMARELO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL.
360	50,00	UN	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 03 METROS TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICINAL NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 5 MMX10MM, CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, ASSÉPTICO, DUREZA DE 70 SHORE A. MANGUEIRA DE SILICONE (3 METROS) PARA OXIGENOTERAPIA; COMPRIMENTO: 3 METROS;



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			ESPESSURA (DIÂMETRO): 1,0 CM; LARGURA DO BOCAL: 0,5 CM.
361	10,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 8,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.
362	10,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 8,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.
363	10,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 7,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.
364	10,00	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO 7,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO.
365	100,00	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO DE 4ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTILICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ATIVADOR DE SILICA EM PÓ; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
366	100,00	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO DE 10 ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTILICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ATIVADOR DE SILICA EM PÓ; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
367	100,00	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO DE 5ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTILICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ADITIVO DE GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
368	100,00	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO + EDTAK3 DE 4ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTILICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); ADITIVO DE FLUORETO + OXALATO; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
369	100,00	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TIPO EPPENDORF DE 2 ML
370	100,00	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO COM REAGENTE EDTA DE 4ML TUBO DE POLIETILENTEREFTALATO (PET); TAMPAS DE BORRACHA BUTILICA; CAPA PROTETORA DE POLIETILENO (PE); REAGENTE: EDTA K3; O TUBO É IDENTIFICADO POR UMA ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO E A CAPACIDADE. • PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.
371	1,00	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ACOPLADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:COM REGULAGEM PRECISA DE POTÊNCIA E VOLUME DE FLUXO,CORPO CONFECCIONADO EM ABS,CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA,PAINEL DE CONTROLE DO SISTEMA COM DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA,BOMBA PERISTÁLTICA COM MICROMOTOR ELÉTRICO,TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE,PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM DE FORMATO ANATÔMICO DE FÁCIL EMPUNHADURA, TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

			QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS ENTRE 24 E 30 KHZ, PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL SENDO 2 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA,SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME COM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 20 G DE BICARBONATO, CONFECCIONADO EM ABS E RESISTENTE A ABRASÃO,LINHA INTERNA DO JATO DE PÓ EM AÇO INOX RESISTENTE AOS ATRITOS,PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE,FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO,PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO ,MANGUEIRAS FLEXÍVEIS,GARANTIA DE UM ANO,BIVOLT, POTÊNCIA DE 36 W.
372	30,00	UN	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TAMPA EM NYLON RESISTENTE; POSSUI PORCA BORBOLETA EM METAL. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS.
373	10,00	UN	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.
374	20,00	UN	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G - TAMANHO 75 X75 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Soluções:

- a.1) **Solução:** Contratação de Empresa para fornecer as recargas por meio de Pregão Eletrônico.
- a.2) **Viabilidade de mercado:** (X) sim () não
- a.3) **Viabilidade econômica:** a contratação importará no custo estimado de R\$ 1.984.358,11, sendo que os valores foram pesquisados no painel para consulta de preços, assim como com fornecedores especializados no fornecimento dos materiais a serem adquiridos e, também, pesquisado em sítios eletrônicos de domínio amplo, portanto, sem dificuldade em adquirir os preços, tendo em vista o método de pesquisa.
- a.4) **Viabilidade operacional:** Não será necessário realizar organização do Órgão para a adequação deste a Solução.

- b.1) **Solução:** Realizar a aquisição dos materiais em loja virtual por meio de site de internet.
- b.2) **Viabilidade de mercado:** (X) sim () não
- b.3) **Viabilidade econômica:** Em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo verificou-se que o preço ofertado por estes está compatível com o preço estimado para a aquisição.
- b.4) **Viabilidade operacional:** Para realizar a compra diretamente na internet se faz necessário que a Administração realize o pagamento do produto previamente ao recebimento deste, o que foge a regra, visto



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

que o pagamento na Administração Pública deve ser realizado após o recebimento do produto, conferência pelo fiscal do contrato acerca da conformidade deste e posterior ateste da nota fiscal pelo ordenador da despesa comprovando que o produto fora entregue conforme solicitado e nas condições exigidas, portanto, nesta solução não há viabilidade operacional.

- c.1) Solução:** Contratação direta de Empresa para fornecer os materiais.
- c.2) Viabilidade de mercado:** (X) sim () não
- c.3) Viabilidade econômica:** A realização da compra diretamente com um fornecedor impede a competitividade entre fornecedores que ofertam o mesmo produto ou produto similar ao solicitado, impedindo que a Administração busque menor preço para a aquisição dos materiais, portanto, nesta solução não há viabilidade econômica.
- c.4) Viabilidade operacional:** Não será necessário realizar organização do Órgão para a adequação deste a Solução.

7. PROVIDÊNCIAS PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não há a necessidade de capacitação do servidor e gestor que irão fiscalizar o contrato ou Ata de Registro de Preços, visto que tal fiscalização se dará pelo acompanhamento dos produtos quando forem entregues, não necessitando que o agente público possua conhecimento específico para tanto.

8. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A solução de número 1, ou seja, a contratação de Empresa para fornecer os materiais por meio de Pregão Eletrônico é a mais viável, visto que por meio de competição na sessão pública de licitação, a Administração buscará reduzir o preço referência para a aquisição dos produtos, visando sempre o princípio da competitividade e da economicidade.

Além do mais, o fornecedor que ofertar o menor preço será o vencedor que se comprometerá a entregar os materiais no endereço indicado pela Administração Municipal e no prazo estipulado, sem custo adicional para tanto, sendo, portanto, economicamente e operacionalmente a solução mais viável, visto que a solução de número 2 é operacionalmente inviável e a solução de número 3 é economicamente inviável, como demonstrado no item 6 deste Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Em regra, conforme a Lei nº 14133/2021, os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

competitividade, sem perda da economia de escala, por isso os itens serão objetos de disputa individual pelo menor preço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais médico-hospitalares, ambulatoriais, fisioterápicos visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e/ou excepcionais, porém essenciais ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução de número 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

13. RESPONSÁVEIS

O presente instrumento foi elaborado pela Servidora Kéli Pachcoal, Coordenadora Administrativa.

INTEGRANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>Kéli Pachcoal Coordenadora Administrativa</p> <p>Boa Vista do Cadeado, 02 de julho de 2024</p>	<p>Vanderlei Ribas Secretário de Saúde</p> <p>Boa Vista do Cadeado, 02 de julho de 2024</p>



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIDADE SUPERIOR

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado, 03 de julho de 2024



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Boa Vista do Cadeado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de homologação da licitação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1. O contratado deverá assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o envio desta pelo Departamento de Compras e Licitações para o endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor em sua proposta comercial.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06*

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado **Departamento de Licitações e Compras**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado **Departamento de Licitações e Compras**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações do órgão, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação/notificação da aplicação da multa pela autoridade competente, depois de decorrido o prazo para o contraditório e ampla defesa da Contratada.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014
CNPJ: 04.216.132/0001-06

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

